



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMPUS DO PANTANAL**

**FÁBIO MACHADO DA SILVA**

**DOCUMENTO ESPECIAL FRONTEIRIÇO: ACORDOS  
INTERNACIONAIS E DESACORDOS LOCAIS**

**Corumbá - MS  
2013**

**FÁBIO MACHADO DA SILVA**

**DOCUMENTO ESPECIAL FRONTEIRIÇO: ACORDOS  
INTERNACIONAIS E DESACORDOS LOCAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Ocupação e identidade fronteiriças.

Orientador: Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira

**Corumbá - MS  
2013**

**FÁBIO MACHADO DA SILVA**

**DOCUMENTO ESPECIAL FRONTEIRIÇO: ACORDOS INTERNACIONAIS E  
DESACORDOS LOCAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre. Aprovado em \_\_\_\_\_, com Conceito \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Prof.Dr. Gustavo Villela Lima da Costa  
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lisandra Pereira Lamoso  
(Universidade Federal da Grande Dourados)

\_\_\_\_\_  
Prof.Dr. Marco Aurelio Machado de Oliveira  
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

## DEDICATÓRIA

*À Deus, por tudo*

*À minha mãe, Lúcia Helena, por cunhar minha moral.*

*A meus irmãos por acreditarem.*

*À minha mulher, Adriana, pela paciência e por tantas razões.*

*À minha filha Giovanna, um presente maravilhoso.*

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Marco Aurelio, pelo incentivo e orientação ao longo dessa caminhada. Desde o primeiro momento da acolhida deste projeto e com sua sabedoria, dedicação, eterna compreensão e interesse me permitiram aprender, refletir, ser curioso, acreditar, ter fé, caminhar, compreender, por duvidar, por ter paciência e por incentivar a querer saber mais sobre as questões que envolvem essa região de fronteira em Corumbá/MS. A aprendizagem constante tornou possível a realização deste trabalho. Por tão valiosa seriedade profissional e amizade, a minha eterna gratidão.

Aos professores do curso, especialmente aos professores Edgar, Gustavo e Paulo Esselim, pelo apoio, sugestões e direcionamentos. Ao professor mestre Davi Lopes Campos, que com sua experiência, didática, dedicação e paciência, de maneira fundamental, debruçou-se na revisão dessa dissertação com grandiosas colaborações, um agradecimento também especial.

Ao amigo e professor Wilson Rocha Assis pelo apoio desde o início no anteprojeto, pelas energias positivas, pelo auxílio com as referências bibliográficas e ensinamentos de filosofia e vida de forma tão cordial e amiga. À Regina pela atenção, carinho, sugestões e apontamentos ainda durante a qualificação.

Aos funcionários e professores da universidade, pela presteza e dedicação, pela compreensão naquelas horas que ficamos há mais do tempo. À Ramona pelas sugestões de pesquisa da biblioteca, e dedicação impar. Aos professores Milton Mariano e à professora Marivaine pela força e apoio no projeto inicial do estudo com a disponibilidade que é característica pessoal de ambos.

A todos os colegas do Curso de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Fronteiriços pelo apoio e facilidades oferecidas.

Aos que buscam a integração dos povos e fortalecimento dos laços e diminuição de preconceitos, estudiosos historiadores, geógrafos, biólogos e demais profissionais preocupados com a região de fronteira.

Ao senhor superintendente de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, Dr. Edgar Marcon pela compreensão e apoio na concessão de licença capacitação para conclusão desse trabalho. Aos colegas da Polícia Federal pelo apoio e incentivo, especialmente ao Chefe da Delegacia Delegado de Polícia Federal Alexandre do Nascimento e aos colegas do setor de imigração da Polícia Federal em Corumbá/MS, por incentivar a continuidade no estudo e o fornecimento do precioso tempo fundamental para a conclusão da pesquisa.

Aos estrangeiros bolivianos, fronteiriços que trabalhavam na feira Bras-Bol, Consulado da Bolívia em Corumbá, e tantos “hermanos” pela fundamental e preciosa participação na pesquisa, sem a qual não seria concluída ensinando, sobretudo, lição de vida e do verdadeiro “sentimento migrante”.

A todos que direta ou indiretamente colaboraram na realização do presente trabalho, os meus mais sinceros agradecimentos!

E é claro, a Deus, a Santa Padroeira Nossa Senhora de Aparecida e à minha família.

## RESUMO

Essa Dissertação tem o objetivo provocar a reflexão sobre os acordos internacionais e os desacordos locais relacionados ao Documento Especial Fronteiriço implementado no Decreto 6.737/2009. Para tanto, devemos compreender que a fronteira deixou de ser concebida somente a partir das estratégias e interesses do Estado central, passando a ser concebida também pelas comunidades de fronteira, ou seja, no âmbito subnacional. Com essa compreensão, passaremos a refletir, como o preparo das instituições e as peculiaridades locais, podem influenciar e reforçar sua centralidade além dos limites internacionais e sobre a faixa de fronteira, subvertendo e renovando as concepções clássicas de limite e de fronteira, sinalizando uma possível identidade de fronteira. Nessa linha de idéias, estabeleceremos discussões de como o Documento Fronteiriço pode representar a formalização das relações já existentes, estimulando novas integrações e trazendo benefícios para a região de fronteira.

**Palavras chaves: fronteira, identidade, instituições.**

## RESUMEN

Esta Disertación tiene como objetivo provocar la reflexión sobre los acuerdos y desacuerdos relacionados a la Documento Especial Fronteriza reglamentada por el Decreto 6.737/2009. Para ello, debemos entender que la frontera ya no se concibe sólo de las estrategias y los intereses del Estado, llegando a ser también diseñado por comunidades de la frontera, es decir, en el nivel subnacional. Con este entendimiento, vamos a reflexionar, como instituciones de formación y las particularidades locales, pueden influir y reforzar su centralidad allá de las fronteras internacionales y la zona de frontera, la renovación y la subversión de los conceptos clásicos de límite y de frontera, lo que indica una posible identidad fronteriza. En este orden de ideas, los debates se establecerá como el Documento Fronteriza puede representar a la formalización de las relaciones existentes, estimulando nuevos y aportando beneficios a la región fronteriza

**Palabras clave: frontera, identidad, instituciones.**

**LISTA DE FOTOGRAFIAS**

Foto 1. Bolivianos trabalhando no centro de Corumbá	19
Foto 2. Fechamento da fronteira em 18/05/2011	21
Foto 3. Fechamento da fronteira em 07/07/2011	21
Foto 4. Festa de Nossa Senhora de Urkupina (Puerto Quijarro)	24
Foto 5. Atendimento intenso a brasileiros e migrantes no Posto de Imigração da Polícia Federal, Posto Esdras	28
Foto 6. Atendimento no Posto brasileiro de imigração, fronteira Brasil-Bolívia, Corumbá, véspera de feriado	31
Foto 7. Posto boliviano de imigração, fronteira Brasil-Bolívia, Corumbá	31
Foto 8. Prédio comercial localizado no centro da Cidade de Corumbá	37
Foto 9. Feira Brasbol - Corumbá - em funcionamento	40
Foto 10. Feira Brasbol em Corumbá, após fechamento em 2013	40
Foto 11. Faixa pendurada no muro do Ministério do Trabalho em Corumbá, após o fechamento da feira	40
Foto 12. Documento de estrangeiro, com imagem do Documento Especial Fronteiriço ao centro.	47
Foto 13. “Feirinha” boliviana em Puerto Quijarro.	57
Foto 14. Rua que dá acesso a “feirinha boliviana” em Puerto Quijarro	57
Foto 15. Início da manhã no posto brasileiro de imigração.	67
Foto 16. Atendimento ao estrangeiro no posto brasileiro de imigração	69
Foto 17. Boliviano colaborador com a pesquisa no centro de Corumbá.	69

### LISTA DE IMAGENS

Imagem 1. Mapa do Brasil e localização de Corumbá	
Imagem 2. Mapa do Brasil e localização de Corumbá	
Imagem 3. Localização dos trabalhadores bolivianos no centro de Corumbá	19
Imagem 4. Mapa conurbação Puerto Suarez, Puerto Quijarro, Corumbá, fronteira Brasil-Bolívia.	30
Imagem 5. Vista aérea de Corumbá, Feira Brasbol (destaque em vermelho)	39
Imagem 6. Instituições percorridas para retirada do DEF, segundo bolivianos.	48

### LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Residência dos comerciantes da Feira Brasbol.	26
Gráfico 2. Quantidade de presos em flagrante na delegacia de polícia federal em Corumbá.	34
Gráfico 3. Quantidade de Documentos tipo “Documento Especial Fronteiriço” expedidos, Corumbá/MS	45

### LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Resumo mensal da arrecadação por contribuinte, paga pela Associação dos Pequenos Comerciantes à Secretariade Estado de Fazenda.	53
Tabela 2. Confiança nas instituições policiais no Brasil.	60
Tabela 3. Confiança na Polícia Federal (Regiões do Brasil).	60
Tabela 4. Perfil do Policial Federal na fronteira em Corumbá	60

**LISTA DE SIGLAS**

DPF - Departamento de Polícia Federal

DOF – Departamento de Operações de Fronteira

DEF - Documento Especial Fronteiriço

PF – Polícia Federal

RFB – Receita Federal do Brasil

MF – Ministério da Fazenda

BR - Brasil

BO – Bolívia

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

## SUMÁRIO

1.- DOCUMENTO ESPECIAL FRONTEIRIÇO E AS INSTITUIÇÕES	<b>13</b>
1.1 IDENTIDADE FRONTEIRIÇA	<b>17</b>
1.2 INSTITUIÇÕES E MÍDIAS: REPRESENTAÇÕES, REPERCUSSÕES E SIGNIFICADOS DE FRONTEIRA EM CORUMBÁ	<b>22</b>
1.2.1 . INSTITUIÇÕES	<b>24</b>
1.2.2 MÍDIA	<b>32</b>
2. ACORDOS INTERNACIONAIS E (DES)PREPARO	<b>39</b>
2.1. ACORDOS INTERNACIONAIS	<b>42</b>
2.2. DOCUMENTO ESPECIAL FRONTEIRIÇO: INTERESSES E DESPREPAROS LOCAIS	<b>44</b>
2.3. AÇÕES INCOMPLETAS	<b>53</b>
3. ROTINA DO POLÍCIAL EM REGIÃO DE FRONTEIRA	<b>56</b>
3.1. OS DESAFIOS DA PESQUISA	<b>59</b>
3.2. A INSTITUIÇÃO, OS SERVIDORES E A FRONTEIRA	<b>59</b>
3.3. A FRONTEIRA DENTRO DE UM ÔNIBUS	<b>64</b>
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<b>72</b>
<b>Anexo I – Decreto nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009</b>	
<b>Anexo II - Questionário para fronteiriços Boliviano</b>	

*“O uso define a excelência do espaço”*

Milton santos

## APRESENTAÇÃO

A região de fronteira em Corumbá é local onde atores sociais de nações distintas se relacionam no seu cotidiano, em um intercâmbio envolvendo costumes, identidade, folclore, religião, entre outros. Nessa localidade convivem idéias e ações que impactam diretamente a região, sobretudo por meio das instituições. Os acordos internacionais e as ações locais são formas pelas quais se efetivam essas idéias e ações, onde as instituições aparecem como ator de relevo na região de fronteira porque são os executores. Nessa linha de idéias, as instituições são parte importante em uma região de fronteira porque são as que lidam diretamente com a realidade local.

A presente pesquisa surgiu das reflexões sobre o Acordo Internacional que foi publicado no Brasil por meio do decreto 6.737/2009, com a criação do Documento Especial Fronteiriço. O documento citado ganha especial atenção ao ser vinculado ao espaço fronteiriço e ao estrangeiro-migrante, que em razão de possuírem um complexo de possibilidades, pode revelar aspectos da região de fronteira, do imigrante, identidade, instituições do Estado e as relações de poder presentes na região.

O Acordo Internacional que criou o Documento Especial Fronteiriço pode ser um aspecto isolado, o que se apresenta na superfície, tendo em conta de que esse documento é parte de processo político anterior de integração que parece confirmar o novo papel do Brasil na América Latina. Ocorre que nem sempre existe coordenação entre as relações internacionais e as relações locais, e isso fica mais evidente em uma região como a de Corumbá, situada na fronteira Brasil-Bolívia.

Estudamos nesta dissertação a fronteira entre Brasil e Bolívia, a implementação do Documento Especial Fronteiriço e os reflexos no processo de construção identitária, práticas locais e o papel das instituições. Essa pesquisa é localizada na região envolvendo as cidades de Corumbá, Ladário, no Brasil e Puerto Quijarro, Puerto Suarez, na Bolívia.

Esta dissertação tem por objetivo central demonstrar como surgem os reflexos de um acordo internacional na fronteira, analisando o preparo das instituições e as necessidades e peculiaridade da região.

Para tanto, organizamos a Dissertação em 03 capítulos, da seguinte maneira:

- no primeiro capítulo abordamos algumas noções que envolvem o processo de construção identitária e o discurso da legalidade para efetivação de medidas. Ainda nesse capítulo, registramos algumas observações de discursos locais de comerciantes estrangeiros e das instituições e as representações, repercussões e significados para a fronteira em Corumbá.

- no segundo capítulo apresentamos alguns diálogos e ações das instituições e registramos atuação do poder público em dois eventos. Analisamos a dinâmica social na região de fronteira, troca de experiências envolveram relações de poder (comerciantes, políticos, instituições, população) e algumas reflexões sobre possíveis efeitos sociais (preconceitos, criminalização de conduta, necessidade de regularização de atividades e de estrangeiros) e construção de identidade(s) própria(s) (o comerciante, o fronteiriço, o corumbaense, o boliviano e o brasileiro, por exemplo).

- no terceiro capítulo apresentamos os desafios constatados em algumas etapas que estavam no planejamento. Focamos, então, na análise e coleta de informações com observações de servidores da Polícia Federal e de migrantes bolivianos que buscam atendimento nesse órgão.

A metodologia foi pautada nas observações do cotidiano da região e atuação das instituições, especificamente do estrangeiro que procura a imigração brasileira em Corumbá desejando informações sobre os acordos internacionais que possam beneficiá-lo, como o Acordo sobre o Documento Especial Fronteiriço. Com base nessas observações, realizamos coletas de dados, questionários e algumas entrevistas no município de Corumbá/MS. Após o devido tratamento desses dados, observações e entrevistas, comparamos com outras pesquisas registradas e teorizamos com a base bibliográfica fornecida pelos estudos no campus CPAN/UFMS em Corumbá.

## 1. DOCUMENTO ESPECIAL FRONTEIRIÇO E AS INSTITUIÇÕES

Fazem parte da nossa pesquisa as instituições na região de fronteira em Corumbá/MS (fronteira Brasil-Bolívia) e o Documento Especial Fronteiriço (DEF). Na fronteira, o Documento Especial Fronteiriço pode ser uma das decorrências das relações nessa região, onde as instituições aparecem atuando e implementando a visão do estado, parecendo revelar desacordo entre a realidade local e as discussões entre os Estados Nacionais. Nessa linha, é inseparável a discussão sobre identidade e instituições, sobre tudo porque pode levar a interessantes e profundas discussões no campo filosófico sobre as liberdades e interesses do Estado e do particular, como o conceito de sociedade civil e sua separação do Estado político, conforme estudos de Marx e Hegel. Discussões que poderiam também necessitar de reflexões sobre o que um documento estatal – DEF- representaria no campo da liberdade e da democracia, de maneira prática, conforme pensou Tocqueville em suas obras sobre a democracia na América, a Revolução Francesa, a colonização da Argélia, etc. E também poderíamos teorizar o DEF com as reflexões no utilitarismo de Stuart Mill sobre a liberdade trazida no DEF não ser um direito natural, mas também não ser um luxo de uma minoria esclarecida, mas substrato necessário para desenvolvimento da sociedade. Nessa pesquisa, no entanto, a metodologia foi pautada no empirismo relacionado à atuação profissional e a relação com os atores sociais nessa região de fronteira. Não entramos, nesse estudo, sobre os aspectos filosóficos. Nos debruçamos em pesquisar o DEF, oriundo de lei, que por sua vez originou-se de Acordo Internacional, como uma relação necessária e derivada da natureza das coisas. Essa idéia também foi discutida e sustentada por Montesquieu quando baseou seus estudos indicando que as leis que regem as instituições são regidas por leis que derivam das relações políticas, relações entre as diversas classes em que se divide a população, as formas de distribuição de poder e organização econômica, etc.

O documento foi implementado pelo decreto 6.737/2009 em 12/01/2009, e desperta a curiosidade em diversos campos do saber como o da história (Existe na história precedente desse documento? Existe uma razão histórica e ideológica para o surgimento desse documento), direito (o que representa juridicamente esse documento?), sociologia (Qual a importância desse documento na análise das formas de organização social, das relações que os sujeitos mantêm entre si e com espaço

fronteiriço?), antropologia ( Que leitura podemos fazer nesse documento para os estudos envolvendo identidade, cultura e comportamento social do homem?), geografia (Qual a relação existente entre os movimentos migratórios, crescimento populacional, o planejamento, ordenamento do espaço fronteiriço com o documento?).

Imagem 01



Fonte: <http://www.guiageo.com/brasil-mapa.htm> 2013

Imagem 02



Fonte: <http://www.abbra.com.br/pantanal.htm>, em 2013.

De fato, o DEF é um documento pode representar fonte de conhecimento. Falamos em “pode representar” porque inicialmente trabalhamos apenas com a desconfiança, o instinto, que pode levar ao conhecimento. Nas palavras Foucault (2003, pág.18), explicando o pensamento de Nietzsche:

“O conhecimento tem por fundamento, por base e por ponto de partida os instintos, mas instintos em confronto entre si, de que ele é apenas o resultado em sua superfície. [...] O conhecimento é o efeito dos instintos, é como um lance de sorte, ou como resultado de um longo compromisso. Ele é ainda, diz Nietzsche, como “uma centelha entre duas espada”, mas que não é do mesmo ferro as duas espadas”.

Um documento de identidade parece ser muito mais do que um pedaço de papel para ser utilizado na vida cotidiana. O documento de identidade tem como antecedente um ser. E esse ser existe, é sujeito de direitos, pode contrair obrigações e deveres. Porém parece ser da essência do homem, do ser, dar representações para as coisas da vida. Representar uma fé, por exemplo, com um sinal da cruz; Simbolizar dinheiro com cifrão; dar nome à plantas e aos seres vivos. A professora Vero (2010, pág.55/57), bem explica essa característica do ser humano na “busca perene de algo que possa identificá-lo concreta e inequivocadamente”:

“Deu no jornal recentemente, “acaba de ser descoberta a pintura rupestre mais antiga de que se tem notícia, na gruta de Fumane, perto de Verona, Itália. São dois fragmentos, um deles retratando um animal de quatro patas, possivelmente um felino. Esses fragmentos foram datados como tendo sido pintados há 35 mil anos, sendo, portanto, considerados mais antigos do que as pinturas de Altamira (Espanha) e Lascaux (França)”. Pinturas rupestres revelam o que cercava o homem primitivo. Na tentativa de compreender a si mesmo, de buscar uma forma de identidade, o homem primitivo retratava o que o rodeava. Há cinco mil anos, no Egito antigo, faraós e nobres atribuíam enorme importância ao que chamam de “cartucho”: uma espécie de placa identificatória que era usada como sinete e brasão pessoal do portador. Múmias, paredes de templos, enfim, qualquer monumento no egípcio aberto hoje à visitação, as imagens de faraós e deuses são acompanhadas de cartuchos identificando o personagem retratado. [...] Parece que o homem está em busca perene de algo que possa identificá-lo concreta e inequivocadamente. Ou, dito de outra maneira, algo com o que ele possa se identificar. Como se, para ser ou existir, precisasse de uma confirmação exterior, ou ainda precisasse, para se saber existente, identificar-se com algo que já existe na natureza”.

Note que, se o documento, por si só, já possui tantos significados e interesses, o documento objeto de estudo (Documento Especial Fronteiriço) ganha especial atenção ao ser vinculado ao espaço fronteiriço e ao imigrante, que em razão de possuírem um complexo de possibilidades, revelam aspectos da região de fronteira, do imigrante, instituições do Estado e as relações de poder presentes na região.

O Documento Especial Fronteiriço é um documento de identidade para o imigrante que pretende, em linhas gerais, se estabelecer na região de fronteira, preenchidos determinados requisitos. O Documento Especial Fronteiriço surgiu de um processo ideológico de integração entre os países da América do Sul e da formação de blocos entre países com finalidades em comum.

O processo de construção identitária, é um dos elementos de estudo que desperta a atenção dos pesquisadores nessas localidades, porque ganham contornos diferenciados na região de fronteira. Uma das explicações dessa diferenciação é porque se trata de um local, nas palavras de Martins (1997, pág.12), “privilegiado da observação sociológica e do conhecimento”, é onde “o Homem não se encontra – se desencontra”. Continua o mesmo autor explicando que é “nessa localidade que mais se percebe a alteridade e a particular visão do Outro”, como “liminaridade” própria dessa situação, de viver no limite, na fronteira, e as ambiguidades que dela decorrem”. Em outras palavras, nos territórios fronteiriços parecem incidir regras próprias de uso do espaço, da circulação de pessoas e mercadorias e trocas culturais entre os atores sociais das cidades pertencentes a países diferentes. Assim, parece que a fronteira “deixa de ser concebida somente a partir das estratégias e interesses do Estado central, passando a ser concebida também pelas comunidades de fronteira, ou seja, no âmbito subnacional” (MACHADO, 1998).

Nessa linha, ao investigar a questão de documento de identidade observamos o migrante boliviano em Corumbá, porque este parece ser quem melhor vivencia a citada ambiguidade no território de fronteira, sobretudo o migrante que reside, trabalha, enfim, de maneira geral se relaciona na localidade de fronteira, enfrentando inclusive forte preconceito por parcela da população brasileira residente nessa cidade. Oliveira (2009) notou que o brasileiro tem um modo particular de relacionar-se com o imigrante, o que corrobora com a noção de que os bolivianos são alvo de desqualificações, principalmente, por causa de sua naturalidade. Neste sentido, Campos, (2011) nos explica que não causaria nenhuma estranheza em encontrar falas de brasileiros que enalteceriam aproximações com franceses ou ingleses, com passado criminal em sua terra natal, como Ronald Biggs, assaltante do trem

pagador na Inglaterra, 1963, enquanto diminui os efeitos das aproximações com os bolivianos independente de suas ocupações.

A ambiguidade decorre, de um lado, do controle das barreiras fronteiriças internacionais (por exemplo, o Posto Esdras onde localiza-se a fiscalização da Receita Federal e da Polícia Federal em Corumbá), e, de outro, da convivência com múltiplas redes de solidariedade, de trocas comerciais, culturais e até mesmo políticas, de caráter transfronteiriço, que ultrapassa essas barreiras internacionais, por exemplo, o intenso comércio tradicional na feira Brasbol (Brasil – Bolívia), em Corumbá.

Parece ser comum, nesse contexto, dois tipos de discursos, que variam no espaço e tempo: o discurso da legalidade, que pode estar ligado a agir conforme interesses pontuais, e, ainda, o discurso dos comerciantes estrangeiros, alegando que estão legais no país e que necessitam dessa atividade, o que pode estar ligado a uma tentativa de burlar as regras nacionais.

O discurso da legalidade que é amparado e justificado pela lei, no sentido amplo e também utilizado de forma interessada como, por exemplo, por comerciantes ao reclamara sobre Bolivianos em Corumbá vendendo mercadorias sem as providências tributárias brasileira. Vale dizer, é proibido importar mercadoria estrangeira sem os trâmites normativos e legais, assim, flagrado o sujeito com mercadoria nessas condições, procede-se a apreensão, multa, etc. No entanto, a partir de simples observações é possível verificar diariamente pessoas consumindo produtos das feiras em Corumbá com mercadoria estrangeira. Existem pontos de venda de mercadoria estrangeira espalhados pela cidade, sendo que os bolivianos são vistos vendendo tais produtos, o que não salta aos olhos do mero observador é o fato de que brasileiros também estão vendendo produtos importados em lojas da cidade. Esse fato gerou duas operações que teorizamos nesse trabalho, uma operação do Ministério Público Federal e Estadual com apoio da Polícia Federal e Receita Federal em 2009 e outra em 2013, com as mesmas instituições. A primeira recebeu o nome de “operação BRAS-BOL”, a segunda denominada “no caminho ”.

Apesar da justificativa da legalidade, como é comum se dizer no campo do Direito, reflexões de *lege ferenda* e *de lege lata*, que significam, respectivamente, *da lei a ser feita* (proposições) e *da lei existente* (discussão sobre uma realidade normativa existente) acreditamos que as ações das instituições merecem reflexões. Em outras palavras, não negamos que as instituições tenham agido legalmente nas operações junto à Brasbol, muito ao contrário, parecem ter agido no estrito cumprimento do dever legal. Porém, são inevitáveis os questionamentos: Existiam métodos menos gravosos? Houve reunião e debates sobre os

reflexos causados na operação em 2009, para corrigir ou melhorar a atuação das instituições? O que as instituições aprenderam com a operação em 2009, alvo de muitas críticas? O que se tem a aprender pelo fato de alguns meses após a operação de 2009, mercadorias e estrangeiros continuarem na atividade? As instituições sempre devem agir de forma espetaculosa? A lei e normativos atuais estão condizentes com a realidade na fronteira? Existe troca de informações entre instituições das esferas federal, estadual e municipal, ou ainda discussões e debates entre as várias esferas do governo? Existe proposta de alteração ou inovação da legislação normativa atual com a finalidade de melhor adequação as necessidades da fronteira?

O foco das operações em 2009 e 2013 parece ter sido os bolivianos, por discricionariade das autoridades dos Ministérios Públicos, além da Polícia e da Receita Federal. No evento de 2009, alguns policiais federais e servidores da Receita Federal já estavam há algum tempo na cidade e se espantaram com a operação, com várias frases ditas naquela ocasião, conforme estará registrado nesse trabalho. Na segunda operação, em 2013, também parecendo iniciada pelas mesmas instituições, policiais e servidores recém-chegados na cidade de Corumbá, não manifestaram muita indignação, sobretudo pelo fato de responderem: *“estamos cumprindo nosso dever”*. Mas, em conversas informais com várias pessoas que estiveram envolvidas na operação as seguintes frases puderam ser ouvidas: *“estou com o coração na mão de ter que apreender as mercadorias, mas tenho que fazer!”*, *“não é possível que não exista outra forma de regularizar essa situação!”*, *“caramba, que coisa chata de fazer, fico com muita pena, todo mundo compra coisas nesses bolivianos”*.

Nos comentários, mantidos de forma original, e não identificados, em redes sociais e notícias veiculadas em jornais eletrônicos que permitem comentários, percebe-se claramente a divisão de opiniões entre os que apoiam a medida, em solidariedade aos comerciantes brasileiros e os que repudiam a medida, mas em solidariedade aos bolivianos:

*“ESPERO QUE PENSEM MAIS NAS PESSOAS TRABALHADORAS, QUE PRENDEM OS BANDIDOS. NÃO FIQUEM SOMENTE NA APREENSÃO DAS MERCADORIAS DOS NOSSOS IRMÃOS BOLIVIANOS.”* (comentários da reportagem divulgada em <http://www.diarionline.com.br>)

*“E SPERO QUE OCORRA SEMPRE ISSO AQUI EM NOSSA CIDADE, POIS ESSES BOLIVIANOS ESTÃO QUERENDO MANDAR NA CIDADE...”* .” (comentários da reportagem divulgada em <http://www.diarionline.com.br>)

*“Achei q nunca iria ver isso. É muito injusto com relação aqueles que pagam certinho seus impostos e trabalham com muito sacrifício. Concorrência desleal e ilegal, isso se não vendem também coisas ilícitas. Esses bolivianos estão querendo tomar conta da cidade e graças a Deus as autoridades estão de olho. Meus parabéns, a população agradece. “..(comentários da reportagem divulgada em <http://www.diarionline.com.br>)*

*“que atire a primeira pedra quem nunca fez compras em barracas de bolivianos, sem falar que todo mundo que vem visitar a nossa cidade da um pulinho na fronteira para comprar. Mas agora parece que todos estão achando que os bolivianos querem mandar em nossa cidade, então o que dizer dos turcos, porque no centro da cidade não loja de brasileiro, será que eles também não querem mandar na nossa cidade, será que os impostos desses estabelecimentos estão todos em dia? então vamos deixar de hipocrisia com os bolivianos. E realmente cadê o dinheiro dos impostos?”. (comentários da reportagem divulgada em <http://www.diarionline.com.br>)*

*“SE TODOS COMPRAMOS NA FEIRA QUEM SERA QUE DENUNCIOU?? OS QUE DENUNCIARAM AINDA SE FAZEM DE BESTA...Apoio a LEGALIDADE... tirando dinheiro OU apreendendo mercadorias dos menos favorecidos não vai trazer NADA DE BOM DE UM DIA PARA O OUTRO...CADE O BENEFICIO que a população não vê...”. (comentários da reportagem divulgada em <http://www.diarionline.com.br>)*

O discurso em defesa dos comerciantes estrangeiros, auto-intitulados de excluídos é amparado pelo fato de os bolivianos alegarem estar há muito tempo aqui comercializando, pagarem tributos à Prefeitura, pelo uso do espaço público, de conhecimento geral, inclusive próximo à Receita Federal e da Polícia Federal existe banca de comércio, bem como em frente a hotéis e supermercados.

A população estrangeira, na primeira oportunidade, em 2009, foi pega repentinamente e de surpresa, as vésperas do natal. Naquela ocasião, a ausência de DEF e a situação de estarem ilegais foi um dos motivos utilizados para justificar a atuação, além é claro das mercadorias com procedência estrangeira. Inclusive, nessa oportunidade o Ministério Público Federal, após a OPERAÇÃO BRASBOL de 2009, instaurou inquérito civil para que a

Prefeitura regularizasse a situação dos Bolivianos na feirinha, sendo expedidas várias carteiras de DEF, aumentando a sensação naquela oportunidade de “estar legal”. Já em 2013, a justificativa foi de saúde pública, falta de segurança do local. Enfim a legalidade parece ser usada conforme interesses que ainda não podemos afirmar de onde surgem. Nessa oportunidade a Receita Federal lançou, NOTA TÉCNICA para que os estrangeiros saibam o que é necessário para vender as mercadorias no Brasil.

### **1.1. Identidade Fronteiriça.**

Da análise desse fato em confronto com nosso estudo de identidade, nesse observatório pudemos suspeitar que pouco adianta um documento de identidade para regularizar a situação de pessoas se as instituições não tiverem interesse em enfrentar o problema, reconhecendo suas complexidades. Mudar as leis pode ser mais fácil do que mudar o pensamento das pessoas, principalmente, considerando que servidores e policiais não possuem treinamentos em suas academias no tocante à fronteira e documentos especiais como o de nosso estudo. Nesse sentido, componentes da formação das sociedades fronteiriças devem ser oferecidos aos ingressantes das carreiras como forma de ampliar a visão dos servidores públicos, melhorando sua atuação.

Nessa linha de observação, o pesquisador não pode deixar de prestar atenção a uma premissa histórica relevante: as relações comerciais dos bolivianos no Brasil, formalmente e informalmente, são seculares. Vejamos por exemplo, um escrito de 1869, onde ficou registrado:

“Os constantes movimentos políticos da Bolívia trarão sempre a Mato-Grosso notabilidades, que emigrarão d'aquellepaiz, acontecimentos estes que ultimamente tem cessado. [ ...] Os bolivianos importão ao mercado cuyabano charutos, calçado, chapéus, sal, etc., generos em que tirão muita vantagem; mas ultimamente a escassez do ouro tem dificultado muito este commercio, obrigando alguns negociantes a virem á Corte trocar o papel moeda, que não corre na Bolívia.” (A PROVINCIA DE MATTO GROSSO-Joaquim Ferreira Mortinho 1869 São Paulo).

O documento de identidade se apresenta como um protagonista em diversos momentos seja para que o imigrante sinta-se identificado e regular em “país estrangeiro”, com possível sentimento de pertencimento a uma localidade (no caso, a fronteira), seja para realizar atividades em “outro país” (no caso, em Corumbá/MS-Brasil).

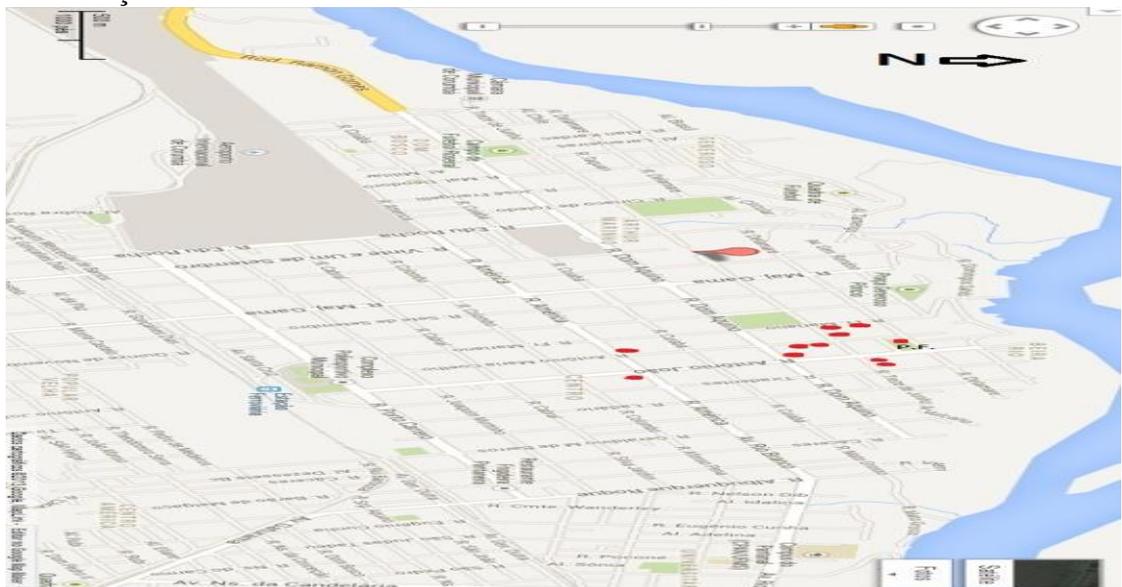
Nesse contexto, a identidade aparece também como uma identidade múltipla, cambiante, “em rede”, uma identidade ambivalente (HAESBAERT, 2006), com possíveis

múltiplos significados que podem apresentar limites e possibilidades nas práticas desenvolvidas nesse município.

A multiplicidade cambiante decorre da própria ocupação do imigrante, que sai “do outro lado” da linha de fronteira, para desenvolver atividades em Corumbá/MS, como por exemplo, no comércio, sendo ele formal ou informal, uma vez que é notável a presença de bolivianos nas calçadas do centro da cidade, nas feiras livres itinerantes ou em pequenas “vendingas” instaladas em pontos específicos. Esse mesmo imigrante busca aperfeiçoamento educacional e profissional nas escolas, institutos e universidades, procura por assistência de saúde, enfim cria novas territorialidades que estão ligadas direta ou indiretamente ao processo de construção identitária, na caminhada por tais assistências o imigrante boliviano, utiliza de algumas ferramentas disponíveis para que não seja apanhado à margem da lei, podemos citar, por exemplo, os casamentos entre brasileiros (as) e bolivianos (as), o qual permite uma maior ação dentro do local escolhido para viver. Na imagem abaixo apresentamos destacado em vermelho os locais de atuação de trabalhadores (in)formais, delimitamos a região central, pois entendemos que tais trabalhadores ganham maior visibilidade, uma vez que os serviços básicos de atendimento público e privado como casas bancárias, lojistas que atuam em estabelecimentos fixos e previamente autorizados por possuírem alvará, igrejas, restaurantes, lanchonetes, farmácias, cartórios, escolas, etc, estão aí localizados. Outro fator determinante é que justamente nessa região está localizada a Delegacia de Polícia Federal, que fica a menos de cinquenta metros de um ponto de comercialização de produtos diversos como roupas, perfumes, bijuterias, artigos de higiene pessoal, etc.

Imagem 03

Localização dos trabalhadores bolivianos no centro de Corumbá.



Fonte: Google Maps.

Foto 01  
Bolivianos trabalhando no centro de Corumbá.



Fonte: SILVA, L. H. A. Corumbá, 2010.

A mencionada ambiguidade vivida na fronteira gera alguma confusão entre a noção de “translocalismo” e “transnacionalismo”, apontando como um dos equívocos nos debates sobre migrações (GRIMSON, 2011). Esse equívoco decorre, segundo o autor, porque alguns estudiosos insistem na crença de que todos os imigrantes pertencem apenas a grupos definidos pelos estados nacionais, e as reflexões são tratadas apenas sob a ótica do “transnacionalismo”, ou seja, apenas discussões envolvendo nacionalidades e documentação de nacionais, enfim, questões internacionais. Porém, os atores sociais na região de fronteira podem se tornar membros de um grupo, cidade, região ou étnica, e não apenas de uma nação, envolvendo, portanto discussões sobre “translocalismo”. Quando o campo das transferências sociais está entre uma área específica do país e uma cidade ou bairro no país de destino, ele gera não apenas formas de identificação de nacionais. Assim, a discussão se aprofunda para os fenômenos transnacionais e translocais ocorridos na região de fronteira tendo em vista a possibilidade real das comunidades locais estenderem sua influência e reforçarem sua centralidade além dos limites internacionais e sobre a faixa de fronteira, subvertendo e renovando os conceitos clássicos de limite e de fronteira. Com esse raciocínio, o DEF, situa-se em discussões envolvendo esses conceitos, porém pode representar os verdadeiros interesses da população fronteiriça local, caso haja interesse também das instituições de fronteira.

Um exemplo de um fenômeno local que acaba gerando repercussão transnacional porque gera reflexo de fechamento de fronteira que liga dois países é o chamado “paro civico”

(ainda pouco estudado, portanto, fornece poucas informações a respeito de legalidade e formas de organização, merecendo estudos e pesquisas mais aprofundados), ocorrido em maio de 2011, com fechamento da fronteira, motivado pela reivindicação de revisão da normativa brasileira RFB nº 1.059, da Portaria MF 440, que estipula a quantidade de mercadorias estrangeiras que entram no Brasil. O outro paro cívico foi a insurgência dos bolivianos com o prazo estipulado pelo seu governo para nacionalização de veículos brasileiros na Bolívia. Ambos os movimentos foram promovidos pelos comitês cívicos existentes na fronteira da Bolívia.

Foto 02

Fechamento da fronteira em 18/05/2011.



Fonte: Anderson Gallo/Diário Online.

Foto 03

Fechamento da fronteira em 07/07/2011.



Fonte: Capital do Pantanal.

Ambos os exemplos dão dimensão de como o espaço fronteiro ocupado e as relações nele existente podem ser anteriores ao território, isto porque a apropriação pelos atores na fronteira “territorializa” o espaço, como afirma Raffestin (1993). Parece, por fim, que o Estado está em processo de se despir aos poucos da antiquada e divulgada impressão que discutir fronteiras é apenas discutir segurança pública e defesa nacional, fato esse também reproduzido constantemente pela mídia em geral, uma vez que, tanto na parte documental como nas relações existentes há indícios de que algo novo está sendo implantando nas relações do Brasil com seus vizinhos.

Assim, partindo da premissa que a fronteira é lugar de interação, de comunicação, de encontro, de conflito, resultando em diferentes territorialidades, identidades e nacionalidades distintas, surge o interesse de pesquisar se nessa região encontra-se em formação um processo de construção de ‘identidade de fronteira’. Assim, a pesquisa objetiva investigar os limites e as possibilidades no DEF para um processo de: a) Formalização de identidades das pessoas que estão na rede informal de trabalho, estudo e residência na região de fronteira, sem desconstruir a individualidade, garantindo-lhes direitos, e não somente deveres; b) Aproximação de interesses comuns das redes de poder econômico (comerciantes e trabalhadores); c) Possibilidade de tornar-se parâmetro para unidade de decisões políticas e técnicas (fronteiro), como saúde e educação – Ex. Incentivos fiscais, tributários, migratórios, descriminalização, programa escolar, etc.; d) Inibir preconceitos e aproximar um possível diálogo cultural entre povos; da região de fronteira; e) Estimular o desenvolvimento do espaço de fronteira, em razão do possível fortalecimento das redes de poder econômico do fronteiro.

## **1.2. Instituições e mídias: representações, repercussões e significados de fronteira em Corumbá.**

Trataremos aqui dos diálogos iniciais sobre identidades na fronteira, registrados durante abordagens nas atividades desenvolvidas na imigração da Polícia Federal em Corumbá. Tais diálogos com bolivianos que vivem na fronteira e com policiais federais parecem fazer surgir a pergunta: Identidade para o quê e para quem?

Durante as abordagens vieram conversas informais com policiais federais revelando desconhecimento das reais necessidades dos atores sociais na fronteira e alguns questionando inclusive o real interesse dos bolivianos em adquirir o DEF. Outros policiais indagavam quem teria interesse em adquirir tal documento tendo em vista que haviam outros documentos que confeririam um “status” de “maiores benefícios”, com possibilidade de movimentação em todo o país, como é o caso do “documento do acordo de residência do MERCOSUL” ou ainda

o documento de “permanência”. Vieram também os diálogos trazidos por bolivianos em abordagens informais, revelando interesse por parte de alguns bolivianos em saber do que se tratava tal Documento, alguns interessados na possibilidade de “adquirir mais documentos” ou ainda intrigados em saber em que ocasiões utilizá-lo, questionando inclusive sua utilidade.

Na região de fronteira essas discussões sobre espaço, lugar, identidade e território ganham novos contornos em razão do traçado de linha invisível submetendo as populações a regimes jurídicos distintos ditados pela soberania de cada ente estatal, como registra Machado (1998)

“[...] esse processo é indicativo de que, mais do que uma perda de função dos limites e fronteiras internacionais, o que está ocorrendo é uma mutação da perspectiva do Estado em relação ao seu papel. A fronteira deixa de ser concebida somente a partir das estratégias e interesses do Estado central, passando a ser concebida também pelas comunidades de fronteira, ou seja, no âmbito subnacional. O desejo e a possibilidade real de comunidades locais estenderem sua influência e reforçarem sua centralidade além dos limites internacionais e sobre a faixa de fronteira estaria subvertendo e renova os conceitos clássicos de limite e de fronteira.” (MACHADO, 1998)

Além disso, o território de fronteira também é efetivado por forças econômicas, políticas e culturais, num processo social em determinado espaço geográfico conforme explica Saquet (2007), não sendo diferente do que ocorre na fronteira Brasil-Bolívia. Esse aglomerado de forças, representadas por relações de poder que apropriam o espaço de forma cultural econômica e política, qualifica o território, surgindo a noção de territorialidade tendo em vista que “[...] a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a “multidimensionalidade” do vivido territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral” conforme registra Raffestin (1993). Essas múltiplas territorialidades podem se percebidas no comércio boliviano presente em Corumbá, em cultos e festas religiosos de bolivianos (foto 04), onde apuramos a presença de brasileiros (principalmente corumbaenses) nessas comemorações, e nas constantes trocas comerciais de entre brasileiros e bolivianos na região compreendida entre Porto Suarez/Porto Quijarro e Corumbá/Ladário. A observação na vida da fronteira em Corumbá indica que o Estado não se apresenta como único responsável para ditar a vida na fronteira. As relações de poder que ocorrem na região fronteiriça, no qual as instituições possuem atuação de relevo, também são utilizadas para explicar a dimensão de variáveis presentes no processo de formação de entendimento do complexo e interdisciplinar tema de fronteiras.

Dessa discussão, alguns teóricos diferenciam, por exemplo, a noção de linha de fronteira e zona de fronteira. A fronteira, explica Cataia (2007), como linha é absoluta, serve

como marco onde os Estados nacionais, segundo a intensidade de seus poderes, exercem a vigilância (sanitária, demográfica, ideológica, policial ou militar). Já a zona, é de difícil demarcação, flexível segundo os arranjos sócio-territoriais dos campos de forças opostos.

Foto 04

Festa de Nossa Senhora de Urkupina (Puerto Quijarro).



Fonte: SILVA, F. M. 2012.

### 1.2.1. Instituições.

Abordaremos o papel das instituições e o preconceito presente na fronteira em relação aos bolivianos, verificando se há uma negativa de construção de identidade fronteiriça em razão da alteridade. Nossa suspeita recai sobre a possibilidade de que a única função de um documento fronteiriço seria a de controle migratório, o que não nos parece ser verdade. O DEF encontra ligação com essa hipótese em razão de conter em sua exposição de motivos manifestação diametralmente oposta ao conteúdo das falas de diversos policiais e servidores de instituições na fronteira que atuam diretamente com este público.

Os primeiros diálogos com os imigrantes bolivianos e servidores de órgãos públicos, que direta ou indiretamente participam dessa apropriação do espaço fronteiriço, trouxeram reflexões de quem “vive” a/na fronteira. Tais diálogos foram percebidos durante nossa atuação como funcionário público do setor da imigração na Polícia Federal em Corumbá. Na qualidade de ator social nessa região, vivenciamos, dialogamos e observamos as experiências

das pessoas que passam ou residem nessa localidade, notando arranjos sócio-territoriais. Nesse contexto, os movimentos migratórios no território fronteiriço entre Corumbá-Porto Suarez, revelam a importância de um estudo que associasse dois processos: a transformação das identidades na fronteira juntamente com as migrações transfronteiriças. Em ambas as situações a noção de identidade e documento constitui-se tônica constante dos moradores fronteiriços. Na primeira porque trata das diversas territorialidades existentes em Corumbá refletindo no processo de construção de uma ou diversas identidades, no sentido filosófico e antropológico, que ultrapassa conceitos de identidade unicamente no sentido da lógica jurídica, ou seja, restringindo o sujeito a direitos e deveres. No segundo processo, o documento de identidade parece revelar-se em diversos momentos como um símbolo de importância para o imigrante que necessita sentir-se regular, sentimento de pertencimento e poder dar continuidade às atividades de sua vida na fronteira. Isso decorre das diversas relações presentes na fronteira conforme leciona Haesbaert (2006):

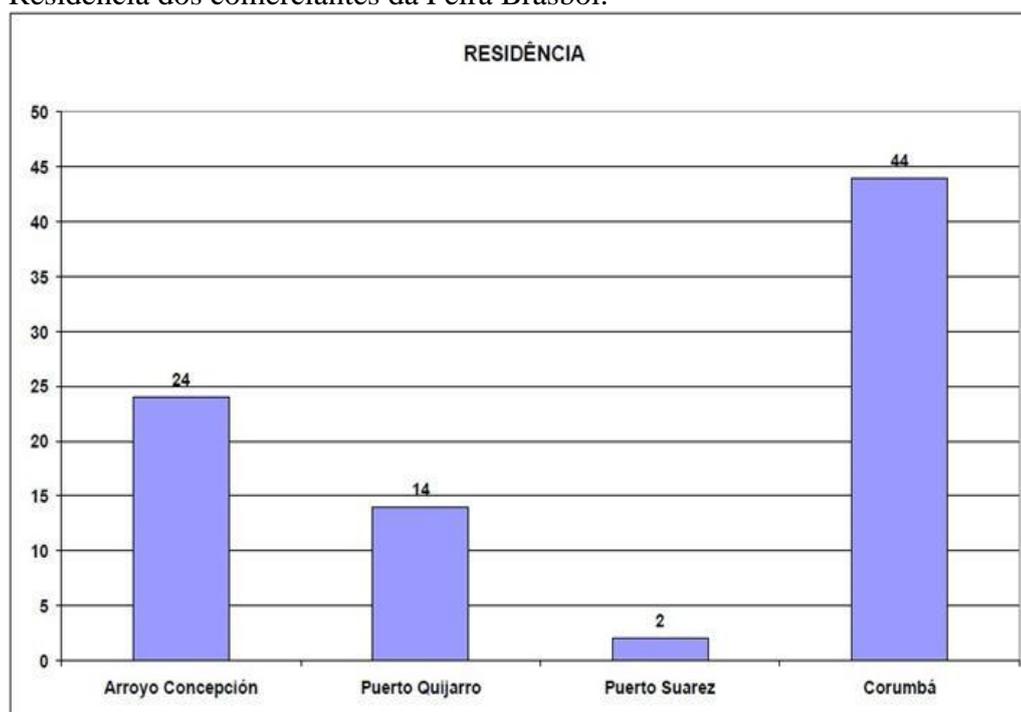
“O padrão reticular de organização do território envolve relações complexas, de caráter descontínuo e não necessariamente excludentes. Um dos casos mais evidentes é o das redes transfronteiriças que aqui analisamos. O migrante e aquele que melhor vivencia a ambiguidade dessas duas lógicas territoriais: ao mesmo tempo que se depara com o controle rígido das barreiras fronteiriças internacionais, convive com múltiplas redes de solidariedade, de trocas comerciais, culturais e até mesmo políticas, de caráter transfronteiriço. Sua identidade é sempre uma identidade múltipla, cambiante, “em rede”, uma identidade ambivalente, [...] ou híbrida - um indivíduo que se sente fazendo parte de dois (ou mais) territórios ao mesmo tempo. Parece claro, desta forma, que o estudo das migrações, especialmente pelo seu viés cultural, permite obter importantes contribuições para o estudo das novas territorialidades em formação no mundo contemporâneo” (HAESBAERT, 2006)

Dialogando com alguns bolivianos, frequentemente extraíamos questionamentos como: *“Qual o melhor documento para que possamos ficar regularizados no Brasil?”*, *“Posso trabalhar no Brasil e morar em Porto Suarez?”*, *“Para morar em Corumbá/MS preciso tirar qual documento de estrangeiro?”*, *“Preciso de documento de estrangeiro expedido pela Polícia Federal, mesmo morando na fronteira?”*, *“Preciso de algum documento da Polícia Federal para casar com um Corumbaense?”*, *“Por ser morador da fronteira em Porto Suarez, eu preciso de documento da Polícia Federal para trabalhar na feirinha Brasbol em Corumbá?”*, *“Sou boliviano e curso economia em uma faculdade em Corumbá/MS, porém, após anos de estudo a mesma não quer expedir meu diploma porque disse que preciso de algum documento de estrangeiro da Polícia Federal, o que faço?”*, *“Caso eu adquira uma identidade de estrangeiro da Polícia Federal, perco minha nacionalidade Boliviana?”*.

*“Preciso de autorização da Polícia Federal para ser atendida no hospital em Corumbá?”*,  
*“Moro há mais de 20 anos em Corumbá, apesar de ser Boliviano, me sinto também brasileiro, como faço para me naturalizar?”*.

Podemos verificar, por exemplo, a grande incidência de trabalhadores da Feira Brasbol, no período de funcionamento da mesma, que residem na cidade de Corumbá, como aponta o gráfico abaixo, revelando as relações do imigrante nessa região:

Gráfico 01  
 Residência dos comerciantes da Feira Brasbol.



Fonte: SILVA, L. H. A. 2010.

No quadro acima, de 88 pessoas entrevistadas pela pesquisadora, 4 Bolivianos residem em Corumbá e outros vivem na fronteira boliviana mas trabalham nesse município brasileiro. Tais dúvidas pareciam revelar total desconhecimento dos bolivianos moradores dessa região de fronteira sobre quais seriam seus direitos e suas obrigações e que tipo de documentação atenderia suas necessidades. No entanto, esse provável desconhecimento parecia não impedir as constantes trocas comerciais e a dinâmica própria da fronteira com reflexos na saúde, educação, trabalho e comércio. Isso é notável, por exemplo, nas observações que realizamos no Posto de Imigração da PF em Corumbá, especialmente, da movimentação de bolivianos que passam diariamente com suas mercadorias, além de realizarem seus estudos e serem atendidos no sistema de saúde e, também, para o lazer.

Os questionamentos de bolivianos que compareciam à PF indicavam a necessidade de documento que atendesse suas ansiedades locais, exercidas na região fronteiriça, como

atendimento à saúde, expedição de diploma na faculdade, praticar o comércio e trabalhar de forma regular, permitindo que se beneficiem das inquestionáveis trocas entre as regiões alcançadas pelo espaço fronteiriço.

Nessa linha, a fronteira em estudo é uma região que favorece a intensa troca, revelando-se nesses momentos, conforme a denominação de “fronteira vibrante” (OLIVEIRA, 2007):

“As fronteiras vivas, caracterizadas por uma presença demográfica relativamente importante, e por uma estrutura social complexa. Os habitantes desses espaços não se sentem constrangidos em trocar relações, pelo fato de serem componentes de nações distintas. Indiferentes a isso interagem e constroem espaços próprios comuns, invadem terras internacionais, trocam informações, produtos, relações, configurando novos espaços geográficos, criando normas e articulações definidas para atenderem suas necessidades, transgredindo determinações provenientes de instâncias situadas em círculos distantes... Aqui há confrontação/cooperação das duas lógicas: das “organizações econômicas” e a das “organizações políticas” com mais intensidade e aparência; este embate torna-se benéfico quando uma consolida um limite à outra. As transgressões, manutenções, interposições, distorções e as trocas confirmam um movimento e um comportamento transversal nas convivências e nas interações, favorecendo uma dinâmica particular das atividades, dando características singulares no território, mais ainda, nas conurbações: os abusos da funcionalidade são, no geral, corrigidos pela imposição de ações de integração formal; por outro lado, a integração funcional oferece vantagens suficientes para construir uma relação de convivência capaz de suplantar a concepção tradicional de fronteira (barreira, limite, corte e descontinuidade).

E continua seu raciocínio afirmando que:

Essas regiões são povoadas de conurbações ou semi-conurbações, geralmente, não muito recentes, com ou sem fortes assimetrias. As diversas cidades gêmeas localizadas nas fronteiras da América do Sul onde algumas se destacam com dinamismos e projetos conjuntos, assim são as circulações de brasileiros e uruguaios nas cidades de S. Livramento e Rivera, de brasileiros e paraguaios em Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, entre guatemaltecos e mexicanos em Hidalgo e TecúnUmán, assim como peruanos e equatorianos que transitam entre Huaquillas e Águas Verdes.” E “como se identifica Corumbá (Brasil) e Puerto Quijarro (Bolívia) saíram de uma fronteira protocolar nos 1970 passando, com a instalação do porto aduaneiro e da chegada do gasoduto Br-Bo, para a condição de ser uma vibrante fronteira nos dias de hoje”.

Nas abordagens com policiais que atuavam na fronteira em estudo, pudemos constatar desconhecimentos de diversas relações existentes na região, como inter-relacionamento cultural, necessidade de trocas entre as duas cidades conurbadas na fronteira, frequente assistência médica aos Bolivianos, etc.

Nossas observações acerca de policiais federais do setor de imigração foram realizadas no período compreendido entre 2009 e 2011. Mister que mencionemos que o fluxo naquele posto oscilava entre 50 a 200 bolivianos/dia, chegando a 500 bolivianos/dia nos feriados. Tal rotina não poderia passar sem manifestações verbais que registram algumas impressões dos policiais. São falas comuns entre eles, como: *“Os Bolivianos vêm ao Brasil em busca de grande oportunidades”*, *“Os Bolivianos são dotados de muita ignorância, pobreza e falta de higiene”*, *“Os Bolivianos, porém, são humildes e respeitadores e bem intencionados”*, *“O Boliviano é um povo sofrido em busca de trabalho”*, *“O problema dos Bolivianos tem relação com o problema cultural do país e a falta de cidadania”*, *“Os Bolivianos são sempre abordados em ônibus intermunicipais porque ficamos desconfiados dos estrangeiros que são usados como mulas<sup>1</sup>”*, *“entendem que população fronteira são os Brasileiros que vivem em Corumbá/MS e os Bolivianos que aqui também vive”*. *“esses Bolivianos que estão em Corumbá estão todos ilegais porque não podem trabalhar sem permissão, nem morar”*.

Após as primeiras observações, iniciamos outras abordagens aos policiais federais questionando: *“existiria alguma utilidade em documento que identificasse determinada pessoa como fronteiro?”*. Quando obtivemos as seguintes respostas: *“Em geral os Bolivianos comparecem na imigração para retirar documentos do Acordo Mercosul e o de Permanência, e aproveitam para tirar também o documento fronteiro porque acham que quanto mais documento tiverem é melhor para evitarem problemas, e na minha opinião estão certos”*, *“o DEF deve ser útil porque durante a fiscalização policial eu não precisaria ficar fiscalizando um fronteiro, assim como não me preocupo, em geral, com um morador de Corumbá/MS, porque demonstra que o estrangeiro é regular no país e dificilmente vai querer se meter em problema”*, *“o documento fronteiro é bom para que possam trabalhar com carteira assinada e para controlar o número de Bolivianos em Corumbá/MS que aqui trabalhar, estudam, etc”*.

Cabe ressaltar que os diálogos dos policiais federais indicam tentativa desses servidores em “adivinhar” qual a necessidade de bolivianos fronteiriços. Essa forma de atuação na fronteira parece ser comum entre as instituições, que serão mais bem pesquisadas durante nossa investigação acadêmica. No entanto, esse tipo de manifestação já indica algum entendimento institucional em tentar afirmar o que necessita o fronteiro, e ao que parece, sem ouvir a palavra desse sujeito. Mas, ficam os questionamentos: As afirmações dos policiais federais decorrem de opiniões pessoais ou têm como base informações do órgão ou

---

<sup>1</sup> Indivíduo que transporta drogas ilícitas em troca de dinheiro.

dos próprios bolivianos que podem construir um discurso no atendimento da imigração? Quem fala pelos fronteiriços, foi legitimado de que forma? E quem fala pelas instituições, foi legitimada de que forma? Em razão disso que alguns estudos, como o de Haesbaert, trabalham com a noção de “jogos de identidade”, onde a identidade institucional é uma das existentes, ao lado de outras construídas e reconstruídas por outros atores sociais, em diversas redes de poder:

“Mesmo que vejamos as identidades ou símbolos, conforme Hobsbawm (1984), dentro de um sistema de “tradições inventadas,” podemos dizer que elas não são simples abstrações, posto que também são materialmente representadas, e estas representações materiais — como o próprio território — compõem de forma indissociável o jogo de sua construção. A medida que elas tem como fonte de significado, geografias e histórias “imaginárias” ou “reais”, podem fornecer quadros para a ação social dos agentes que através delas se reconhecem ou são reconhecidos como legítimos.”.(HAESBAERT, 2006, p.5)

As abordagens com policiais e com fronteiriços denotam discurso cuja tendência pode ser de fortalecimento de uma identidade local, havendo referência nos discursos colhidos sobre identidade Boliviana, Corumbaense e uma terceira denominada “da fronteira” ou “fronteiriço”, querendo revelar um local específico e nominado. Essa suspeita deve ser investigada porque o contato dos bolivianos com o setor policial de imigração pode não ser pautado por discursos sinceros, mas construídos para que atinjam a finalidade (serem bem atendidos, apresentarem-se simpáticos, evitem excesso de burocracias, etc.). Essa suspeita abraça a linha de estudos que trabalham com o conceito de “identidades modernas” ,conforme menciona Haesbaert:

“as identidades modernas estão em crise. As “identidades modernas” estão sendo descentradas, deslocadas ou fragmentadas pela globalização em seus impactos sobre os referenciais modernos de sujeito, tempo e espaço. De acordo com o autor, todavia, existem três classificações ou contra-tendências a homogeneização cultural global. A globalização caminha paralelamente ao refortalecimento de identidades locais, o que não impede que o fascínio com a diferença, com o “étnico” e com a alteridade, se insira dentro de uma lógica mercantil, pois “diversidade vende”, criando novos nichos de mercado.” (HAESBAERT, 2006, p.4)

Foto 05:

Atendimento intenso a brasileiros e migrantes no Posto de Imigração da Polícia Federal, Posto Esdras.



Fonte: SILVA, F. M. 2012.

Foi durante esse contato com fronteiriços e os diálogos com policiais federais e que atuam nessa fronteira, que foi promulgado o decreto 6.737/2009 em 12/01/2009, criando o DEF para ser utilizado por moradores das cidades fronteiriças dos países da fronteira Brasil-Bolívia. O diploma normativo internalizou na ordem jurídica de ambos os países a celebração de Acordo para permissão de ingresso, residência, estudo, trabalho, previdência social e concessão de Documento Especial de Fronteiriço a estrangeiros residentes em localidades fronteiriças. Esse documento surgiu, conforme o próprio texto do decreto:

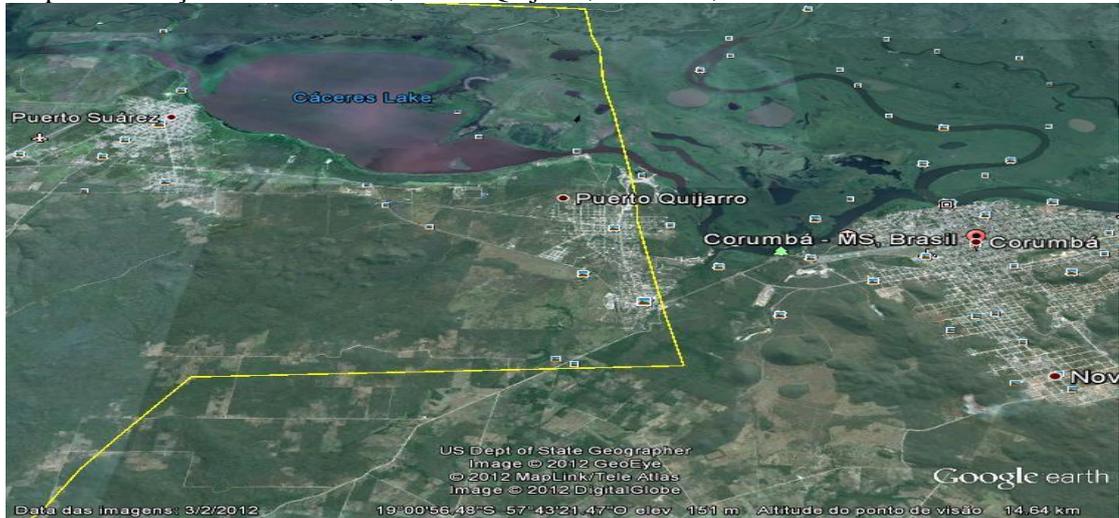
“Considerando os históricos laços de fraterna amizade existentes entre as duas Nações;” “Reconhecendo que as fronteiras que unem os dois países constituem elementos de integração de suas populações;”, “Reafirmando o desejo de acordar soluções comuns com vistas ao fortalecimento do processo de integração entre as Partes;” e, “Destacando a importância de contemplar tais soluções em instrumentos jurídicos de cooperação em áreas de interesse comum, como a circulação de pessoas e o controle migratório;”.

Após essas abordagens e a publicação do decreto instituindo o DEF vieram os inevitáveis questionamentos: O documento fronteiriço foi “dado”, realmente, pelo Estado? Ou seriam as próprias relações na fronteira que incentivaram a necessidade da identidade fronteiriça? Significa o reconhecimento de uma outra identidade surgida na fronteira, em razão das relações de poder existentes? Quais os limites desse documento, o que apresenta de real benefício, o que pode solucionar e o que não pode? A quem realmente interessa uma

identidade de fronteira? Falar em identidade na fronteira é abandonar a nacionalidade de origem? O documento reifica as verdadeiras identidades presentes no espaço de fronteira?

Imagem 04:

Mapa conurbação Puerto Suarez, Puerto Quijarro, Corumbá, fronteira Brasil-Bolívia.



Fonte: GoogleEarth, 2012

Foto 06:

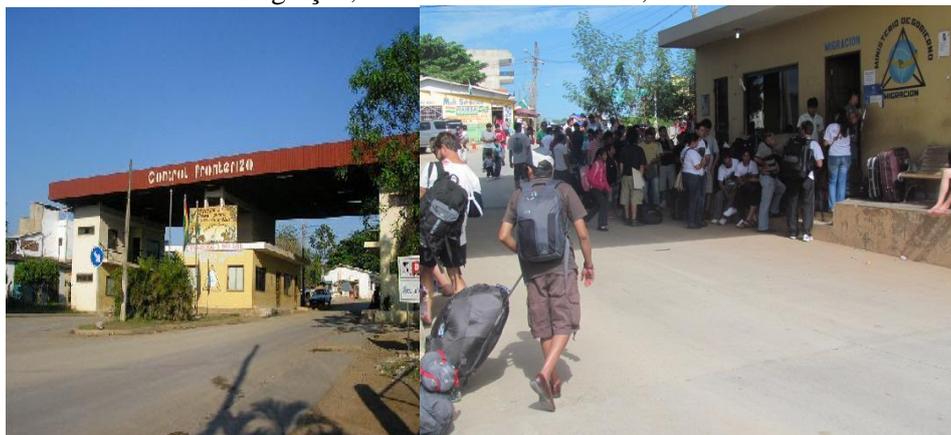
Atendimento no Posto brasileiro de imigração, fronteira Brasil-Bolívia, Corumbá, véspera de feriado.



Fonte: SILVA, F. M. 2012.

Foto07:

Posto boliviano de imigração, fronteira Brasil-Bolívia, Corumbá.



Fonte: SILVA, F. M. 2012.

As justificativas presentes no DEF parecem permitir a suspeita de uma manifestação formal dos estados nacionais (Brasil e Bolívia) reconhecendo uma identidade fronteiriça, própria e implementada pelo processo de construção e fortalecimento identitário no território fronteiriço. Sobre este aspecto vale mencionar que:

“Para alguns autores, os intensos contatos entre os grupos nacionais nos territórios fronteiriços não dissolvem as diferenças culturais e simbólicas. Pelo contrário, as identidades nacionais se fortalecem na zona de fronteiras. O Estado nacional constrói os limites políticos e os agentes locais criam variados sentidos para esse limite estatal e criam outras fronteiras culturais. A fronteira não se caracteriza apenas pela metáfora do cruzador de fronteiras (fluxos e misturas culturais), mas também pela do reforçador de fronteiras (fortalecimento das identidades nacionais).” (ALBUQUERQUE, 2008. p. 07)

Outro aspecto que despertou a curiosidade para investigar a importância presente no DEF, é se ele representa a conclusão de uma identidade formada na fronteira ou se faz parte de um processo de construção identitária. Isso decorre da leitura dos estudos de HALL (1999), onde afirma que a identidade não é algo concluído, mas uma sucessão de processos em que vai sendo formada a unidade no indivíduo:

“(…) Assim, em vez de falar da identidade como uma coisa acabada, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento. A identidade surge não tanto da plenitude da identidade que está dentro de nós como indivíduos, mas de uma falta de inteireza que é ‘preenchida’ a partir de nosso exterior, pelas forras através das quais nós imaginamos ser vistos por outros”. (HALL, 1999, p. 39)

Também despertou o interesse na pesquisa a análise dos diálogos com bolivianos fronteiriços, que na visão de policiais federais parecem ser tratados, em determinadas circunstâncias, como qualquer outro estrangeiro, não importando o fato de serem “fronteiriços”. Esse tipo de tratamento merece atenção para saber qual o impacto na vida e

sentimento do boliviano fronteiriço, tendo em vista que a simples saída de seu território de nascimento é conflituosa. Conforme leitura de Sayad (1998), há uma certa diferença às referências aos estrangeiros e migrantes, porque do ponto de vista jurídico há uma legislação específica que concerne direitos e deveres a estrangeiros, entretanto, do ponto de vista social, este sujeito é o imigrante.

“Afinal, o que é um imigrante? Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, nesse caso, quase um pleonasma), mesmo se nasce para a vida (e para a imigração) na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante toda a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração), como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento. A estadia autorizada ao imigrante está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida [...]. Foi o trabalho que fez “nascer” o imigrante, que o fez existir; é ele, quando termina, que faz “morrer” o imigrante, que decreta sua negação ou que o empurra para o não-ser”. (SAYAD, 1998, p. 54-55)

Há forte suspeita de que o DEF apresentou-se com um reconhecimento do Estado das relações já existentes na fronteira, em razão das próprias relações na fronteira que incentivaram a necessidade da identidade fronteiriça. Veio também a inferência de que o documento mencionado significa o reconhecimento de uma outra identidade surgida na fronteira, em razão das diversas relações de poder existentes, sem que sejam abandonadas as identidade originais, porém reificando outras identidades quando necessárias ao estrangeiro, conforme mencionamos.

### **1.2.2.Mídia**

Em razão das constantes trocas, práticas e relacionamentos entre os atores sociais na fronteira, surgem entendimentos de união, integração, porém surgem outras separatistas. Alguns autores entendem que nesses momentos de crise, conflito, sentimentos separatistas, são os melhores momentos para que o pesquisador observe as revelações de identidades que muitas vezes ficam ocultas.

No ano de 2011, em Corumbá, foram publicados em editoriais de jornal local alguns desses discursos, que despertaram a curiosidade para a pesquisa e o relacionamento com a investigação sobre as possibilidades e os limites no DEF. Na oportunidade, o referido jornal registrou publicamente: “[...]os bolivianos foram drogando nossos jovens, infiltrando a cocaína em Corumbá/MS, viciando a todos”, “[...] começaram a invadir a cidade como ambulantes [...] sujando nossa ruas [...]comercializando de tudo nas calçadas (até drogas, armas e munições)”, “[...]começaram a implantar o terror, assaltando a mão arma,

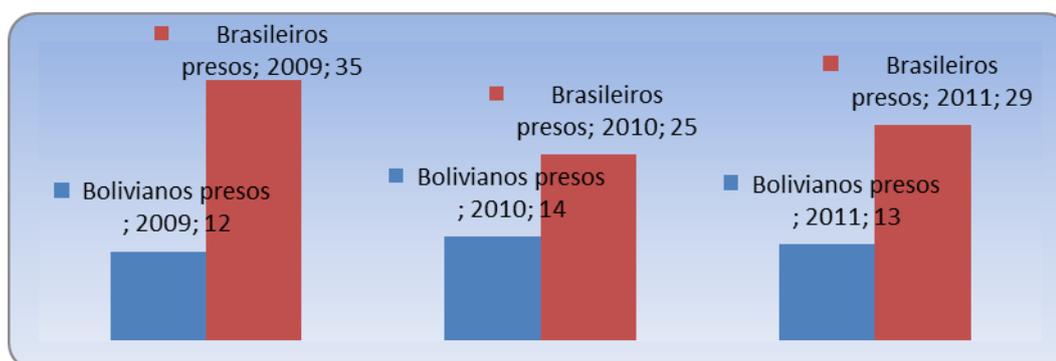
*brasileiros que por lá se aventuram em busca de produtos (porcarias)[...]”, [chega de sermos enganados e até roubados por um povo que sempre viveu no sub-mundo; está na hora de não mais atravessarmos a fronteira”, “[...] Sabemos que se tomarmos essa atitude [...]os “hermanos” bolivianos irão ameaçar de fechar a fronteira. Que fechem para sempre...”.*

Este editorial divulgado na imprensa promoveu, divulgou e incitou o preconceito entre o povo boliviano e o povo brasileiro. Sem qualquer base científica, divulgou irresponsavelmente ideias e imputou ao povo boliviano a responsabilidade por todos os problemas de Corumbá. Pesquisas futuras poderão indicar os níveis e graus de aceitabilidade ao imigrante boliviano, que poderão estendidas desde as práticas comerciais mais comuns às esferas administrativas do município.

Consultando dados na Delegacia de Polícia Federal em Corumbá, verificamos que, ao contrário do que foi publicado na matéria, a maioria de presos nesse local é de brasileiros, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 02

Quantidade de presos em flagrante na delegacia de polícia federal em Corumbá.



(Fonte: Polícia Federal em Corumbá/MS, 2012).

O gráfico acima indica que de 2009 a 2011, o número de bolivianos presos em flagrante na Delegacia de Polícia Federal em Corumbá foi muito menor do que a de brasileiros presos em flagrante. A maioria das prisões decorreu de tráfico internacional de drogas, existindo algumas prisões também por contrabando/descaminho, uso de documento falso e outras espécies.

Extraí-se desses diálogos um dos temas que aparecem constantemente quando discute-se sobre migrante e fronteira: o preconceito. Nessa toada, o DEF, mesmo que possa apresentar vantagens aos atores sociais na fronteira, revela-se possuidor de limites quando investigamos seu alcance quanto ao preconceito. A percepção do Estado de que existem peculiaridades nas

regiões delimitadas não veio representada apenas no DEF. O Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.915/80), já previa em seu artigo 24, parágrafo único, que o Brasil, representado por uma autoridade encarregada da administração migratória, “poderia” “permitir” a entrada e livre circulação entre localidades fronteiriças, desde que apresentasse prova de identidade, sem, no entanto, conferir a possibilidade de residência aos estrangeiros.

É notável que a proibição de residência do estrangeiro quase que esvaziava a norma. Imagine o estrangeiro que viesse estudar ou trabalhar no Brasil e todos os dias tivesse que voltar para o seu país, muitas das vezes com falta de condução, com distância que dificultasse o trajeto e até mesmo o gasto financeiro no deslocamento diário. Estudiosos explicam que essa proibição, e tantas outras incongruências na lei, em verdade, ocorrem porque o Estatuto do Estrangeiro veio incentivado por uma política de “Segurança Nacional” e não de integração, como bem explica Cerqueira (1981) em sua obra sobre o estatuto.

Como o desafio desta pesquisa é identificar os limites e possibilidades, inclusive econômicas, do DEF, torna-se essencial recorrer, ao menos como noção, aos conceitos e discussões que envolvem o espaço geográfico. Sobretudo porque observamos seu âmbito espacial aplicado a quatro localidades vinculadas, conforme estipulado no decreto 6.737/2009 e são eles: 1. Brasília (BR) a Cobija (BO); 2. Guajará-Mirim (BR) a Guayeramirim (BO); 3. Cáceres (BR) a San Matías (BR); 4. Corumbá (BR) a Puerto Suarez (BO). Vale registrar que o decreto aplica-se a todas as localidades compreendidas entre as vinculadas, como é o caso de se aplicar também a Puerto Quijarro e Ladário, compreendidas no circuito Corumbá-Puerto Suarez. Indo além, o decreto permite ampliação das localidades, caso seja necessário, reforçando a suspeita de que os Estados percebem a importância das relações tratadas na região de fronteira. Tal importância (aduzida expressamente no texto legal) de integração, inova e fornece contorno diferente da legislação que dispõe sobre faixa de fronteira, onde o viés é o de segurança pública e defesa nacional.

Na linha de Santos (1997), a noção de espaço geográfico deve ser entendido como o “território usado”, segundo sua expressão. Significando dizer, que o espaço ocupado compreenderia um sistema de objetos e um sistema de ações indissociáveis, contraditórios e que não devem ser considerados isoladamente, no qual a paisagem é um elemento materializado desse espaço, mas existem outros elementos. Infere-se do ensinamento de Santos (1997) que, o espaço é analisado e concebido no aspecto da forma e da funcionalidade. O espaço geográfico é resultado das relações sócio-espaciais, como relações econômicas, de trabalho, políticas (relação sociedade-Estado ou entre Estados-Nação) e simbólico-culturais

(relação sociedade-espço via linguagem e imaginário). Assim, a noção de espaço encontra-se inteiramente ligada a dinâmica social de uma determinada localidade.

Por sua vez, a noção de Território é tratada pelos estudiosos como o espaço geográfico numa percepção política, na lógica do tratado de Westfalia, onde o território foi pensado, definido e delimitado a partir de relações de poder entre Estados Nacionais.

O tema é bem explicado na obra de Raffestin(1993), onde trabalha detalhadamente a evolução dos conceitos da geografia política. Nessa obra, o autor explica a geografia política conceituada por Ratzel, indicando que este partira da ideia de que existira estreita noção entre o solo e o estado. Uma crítica promovida por Raffestin a Ratzel é a de que este trabalhou sua teoria como se o único núcleo de poder fosse o Estado, o que não é verdade. Assim, Raffestin supera a concepção clássica de que território vincula-se somente ao domínio de uma determinada área, imprimindo uma perspectiva de análise centrada na identidade nacional e na funcionalidade do espaço.

De fato, observamos na fronteira Brasil-Bolívia, especificamente na conurbação binacional Puerto Quijarro-Corumbá paisagem, símbolos relações econômicas que identificam o cotidiano compartilhado entre os moradores dessa localidades, implementando significados e contornos próprios variáveis no tempo. E a própria noção de lugar sob o ponto de vista operacional em Geografia, que inovando o traçado da Cartografia, passa a ser analisado de forma mais abrangente. O lugar torna-se a dimensão da existência que se manifesta através "de um cotidiano compartilhado entre as mais diversas pessoas, firmas, instituições—cooperação e conflito são a base da vida em comum", revelando a verdadeira expressão do autor sobre o “mundo vivido” (SANTOS, 1997).

Importante destacar que o Decreto trouxe um novo contorno às discussões na fronteira Brasil-Bolívia. Não existem fartos instrumentos jurídicos sobre os moradores da região de fronteira. Existem sim alguns acordos internacionais, sobretudo para os países integrantes do MERCOSUL e associados (como é o caso da Bolívia), no entanto, poucos que se refiram a situação da fronteira, sem tratar como assunto de segurança pública ou defesa nacional.

Já na proximidade de promulgação do estatuto do estrangeiro, Fernando Bastos Ávila, prefaciando a obra de Cerqueira (1981), registrou e criticou esse entendimento difundido que discutir fronteira é discutir segurança:

“Os estrangeiros não são produtos de importação sujeitos a tarifas alfandegárias; eles não são produtos de contrabando sujeitos a escusos intercâmbios fronteiriços. Eles são pessoas humanas, como nós, sujeitos a direitos inalienáveis” [...] “Toda a nação tem o direito e o dever de fixar regras justas para regulamentar a entrada dos que desejam instalar-se no território nacional. Mas esse direito não pode ser instrumento nas mãos dos que

chegaram primeiro para excluir os que chegaram depois. Se essa regra fosse adotada pelo Cacique juruna, que seria hoje de nós?” (CERQUEIRA, 1981. p. 05)

Em verdade o DEF é um documento inovador, seja pelo aspecto cognitivo, seja pelo aspecto prático. Normalmente, como regra geral, o imigrante precisa de visto consular para entrar no país, o que não é o caso do imigrante pertencente a um dos países do MERCOSUL e associados. Nesse caso, em razão de acordo internacional, há livre trânsito com simples documento de identidade válida. No entanto, isso não retira a obrigatoriedade de formalizar a entrada, no caso de ingressar além da faixa de fronteira, na administração da imigração de cada país. Existem diversos tipos de permissão para ingresso no Brasil, como, trabalho, estudo, turismo, etc. Normalmente, pelo Estatuto do Estrangeiro, caso o fronteiro desejasse ingressar para estudar ou trabalhar no Brasil, deveria possuir um documento para tanto, sem permissão de residência, e por um tempo determinado. O DEF acaba com tais burocracias, possibilitando e facilitando uma maior integração, inclusive com possibilidade de residência.

Vale ressaltar que um dos aspectos positivos, é que a partir do documento fronteiro poderão ser estabelecidos regimes especiais para uma zona espacial de fronteira, como é o exemplo da proposta para internalizar o Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiro para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia). Tal previsão está na mensagem nº 278, objetivo básico: instituir Regime que estabelece procedimentos aduaneiros e para-aduaneiros ágeis e simplificados, incidentes não só nas operações comerciais entre as duas cidades, mas, principalmente, no consumo voltado à subsistência da população local. As cidades de Letícia e Tabatinga constituem um único núcleo urbano e possuem economia complementar. As comunidades brasileira e colombiana na região enfrentam desafios similares, tais como o afastamento de grandes cidades, o que dificulta a provisão de suprimentos para o abastecimento das necessidades básicas de suas populações. O Regime proposto busca criar condições para que as trocas comerciais entre as duas cidades sejam mais fluidas<sup>2</sup>.

Apesar dos aparentes benefícios, o DEF parece apresentar limite quando tratamos do tema preconceito ao migrante, não obstante as possíveis importâncias práticas e simbólicas presentes no documento em estudo, como já referido.

---

<sup>2</sup>.Disponível em :<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/702737.pdf>. acesso em 03/06/2011.

Além da publicação já mencionada, frequentemente encontramos manifestações anônimas supostamente de moradores de Corumbá/MS nos comentários que tratam de notícia envolvendo o fechamento de fronteira e de bolivianos, tais como<sup>3</sup>:

*“É como eu falei "FECHEM BEM FECHADO, E JOGUEM A CHAVE FORA.....", “tomara que permaneça fechada por vários dias. pois as AUTORIDADES BRASILEIRAS jamais serão coniventes com alguma situações como receptação e facilitação de ilícitos. Acorde Bolívia nos é que temos que fechar a fronteira do lado de cá e ponto final.”, “ESPERO QUE CONTINUE ASSIM BEM FECHADO TANTO PARA MERCADORIAS TANTO PARA AS DROGAS QUE VAI SER BEM DIFICIU”.*

Foto 08

Prédio comercial localizado no centro da Cidade de Corumbá.



Fonte: SILVA, F. M. 2012

Sobre o assunto discorre Oliveira & Ramalho Junior (2010)

“Levando em consideração que tais categorias não são exclusivas às fronteiras, vale a pena notar que elas marcam forte presença e são constituintes da vivência fronteiriça, sendo esta essencialmente relacional. Neste caso, fronteiras entre países, caracterizada pela desigualdade, sendo que há preponderância de um sobre outro nos assuntos diplomáticos, que são transportados e reproduzidos nas diversas esferas políticas, alcançando até mesmo as relações interpessoais, traços que reforçam a institucionalidade dos elementos preconceito e solidariedade, a partir de suas inexoráveis presenças.”

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.diarionline.com.br/index.php?s=noticia&id=30233> acesso em 08/08/2011

Os mesmo autores ainda mencionam outras práticas preconceituosas em Corumbá/MS como:

“ uma pichação encontrada em uma mureta localizada na Av. General Rondon, lugar turístico daquela cidade, de amplo fluxo pelos moradores e palco dos principais eventos, entre eles o Festival América do Sul que, curiosamente, tem como objetivo principal a integração dos povos sulamericanos. Trata-se de manifestação racista. Ao escreverem *Fora Bolivianos*, revelam-se traços de intolerância que, mesmo admitindo que esteja restrito a uma parcela da população local, expressam um desejo de inexistência da convivência fronteiriça. Outro exemplo ocorre na mesma Avenida poucos quadras dali, mas que possui o mesmo trânsito e importância. Ao escreverem *Muro na Fronteira*, *FueraChollos* e *Persona no Grata*, ratifica o mesmo desejo de forma tão contundente quanto à primeira”.

Isto pode ser visualizado em muro localizado no centro de Corumbá, bem conservado e letras legíveis (Foto 08). Outras ações, além da instituição do DEF, são necessárias para dar respostas a ações desta natureza, que não as desastrosas operações analisadas no capítulo 2.

2.

**ACORDOS INTERNACIONAIS (DES)PREPARO INSTITUCIONAL.**

Durante as reflexões e pesquisa sobre o que representa o Documento Especial Fronteiriço para a população fronteiriça de Corumbá até a fronteira boliviana em Porto Suarez, ocorreram fatos emblemáticos em Corumbá. Tratam-se das operações já mencionadas (“Brasbol” e “no caminho”) ocorridas em dezembro de 2009 e em maio de 2013 que resultou no seu fechamento definitivo. Situada entre as ruas Edu Rocha, Cuiabá, 21 de Setembro e Alameda Joaquim A. Pereira, ao lado do cemitério Santa Cruz e da Justiça do Trabalho, a Feira Brasbol, (Imagem 03), tal como existe atualmente, foi criada pela Prefeitura Municipal de Corumbá, em 1995, e assim regulamentada destinando-se ao comércio de produtos varejistas, confecções, calçados e armarinhos em geral e artesanatos, esta em um local fixo, onde seus comerciantes possuem bancas próprias, Campos (2011) constatou que:

As pessoas que ali atuam afirmam possuir certo conforto quando comparadas com os ambulantes e que o espaço que ocupam lhes dá um “status”. Considerável parcela dos comerciantes não se considera vendedor ambulante, pelo fato de ter um “endereço”, facilitando tanto para os clientes, quanto para as regras do comércio, definidas pelos órgãos fiscalizadores. Outro fator importante é a segurança oferecida pela direção da Feira, que leva comerciantes e clientes, a afirmarem que não precisam se preocupar com tentativas de furto. (Campos, 2011, p. 32)

Imagem 05

Vista aérea de Corumbá, Feira Brasbol (destaque em vermelho).



Fonte: Google mapas (2012)

Foto 09  
Feira Brasbol - Corumbá- em funcionamento



Fonte: CAMPOS, D. L. (2011)

Foto 10  
Feira Brasbol em Corumbá, após fechamento em 2013



Fonte: Brasbol em Corumbá Fonte: Diário online (2013)

Foto 11  
Faixa pendurada no muro em Corumbá, após o fechamento da feira.



Fonte: <http://www.jlnews.com.br> (2013)

Em 15 de dezembro de 2009, portanto às vésperas do Natal, ocorreu a “operação Brasbol”, deflagrada por requisição do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual, com apoio da Polícia Federal e da Receita Federal. Com um discurso de “moralização” do comércio ilegal de mercadorias contrabandeadas da Bolívia e vendidas em Corumbá, na conhecida “feirinha”, a operação apreendeu todas as mercadorias que seriam vendidas pelos comerciantes Bolivianos em um dos seus períodos mais intensos de comercialização. Para tentar compreender as complexas relações existentes no circuito desta Feira, contamos ainda com as informações presentes no trabalho realizado por Campos (2011) no qual averiguou que os comerciantes bolivianos traziam mercadorias não apenas da Bolívia, sendo origem das mesmas algumas cidades brasileiras como Goiânia (GO) e São Paulo (SP).

A experiência pessoal de ter participado do evento me possibilitou registrar diversos diálogos de funcionários das instituições Polícia Federal e Receita Federal, como:

*“que absurdo isso!”, “só estou indo nessa operação porque sou obrigado, mas é ridículo e uma hipocrisia porque todos os dias vemos esse povo vendendo mercadorias e ninguém nunca faz nada”, “que coisa horrível tomar tudo dessa gente às vésperas do Natal”, “isso é uma palhaçada, quero prender bandido e me mandam tirar mercadoria de camelô que estão todos os dias ai, e amanhã estão todos de volta”, “que coisa, poderiam ter feito um trabalho preventivo de explicação, dado um prazo para regularização, esse pessoal quer é aparecer”.*

Na mesma toada, vinham os bolivianos indagarem:

*“senhor, é tudo o que eu tenho, pago taxa para a Prefeitura todo o mês, porque estão levando tudo?” “Senhor o que vou dar de comer à minha família?” “Senhor, acordo todos os dias às 5 da manhã para vender minhas coisas, porque isso agora, o que eu fiz?”, “senhor, senhor, por favor, tenho os comprovantes e notas fiscais da mercadoria, tenho carnê da Prefeitura de Corumbá, estou registrado, porque estão levando?”.*

Como reflexo dessa atuação, vieram artigos criticando a atuação do poder público naquele evento, por conseguinte, da instauração de procedimento nos Ministérios Públicos Estadual e Federal. O cônsul da Bolívia deixou registrada sua indignação:

*“Nós estamos preocupados com a dimensão dessa operação muita publicitária e que arranha a imagem da feirinha Brasbol e da comunidade boliviana erradicada em Corumbá. Podem pensar que todo boliviano é contrabandista e nem todos os bolivianos são contrabandistas aqui em Corumbá”.*

Após a operação, o Ministério Público Federal instaurou Inquérito Civil Público para emissão de documento especial fronteiriço aos bolivianos que trabalhavam na feira “Brasbol” objetivando regularização de todos os Bolivianos com a expedição do referido documento. Entendia-se que uma etapa de regularização documental dos feirantes seria necessária para ordenar aquele espaço.

Diante de tais informações e fatos vividos na fronteira parece que a dinâmica social na região de fronteira é pautada por troca de experiências que podem envolver relações de poder (comerciantes, políticos, instituições, população) com produção de efeitos sociais (preconceitos, criminalização de conduta, necessidade de regularização de atividades e de estrangeiros) e construção de identidade(s) própria(s) (o comerciante, o fronteiriço, o corumbaense, o boliviano e o brasileiro, por exemplo). Parece-nos que é possível avaliar e compreender, nessa linha de ideias, como “a região de fronteira deixou de ser concebida somente a partir das estratégias e interesses do Estado central e passou a ser concebida também pelas comunidades de fronteira, ou seja, no âmbito subnacional”.

## **2.1. Acordos Internacionais.**

No ano de 2009 foram promulgados e internalizados diversos outros acordos internacionais no sentido de integração. Além do acordo que criou o documento em pesquisa, vieram com especial destaque os seguintes diplomas normativos internacionais: Decretos n.º 6.964 e 6.975 de 29/09/2009 e 07/10/2009 (Instituem os Acordos sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do MERCOSUL e do MERCOSUL Bolívia e Chile (Estados Associados), respectivamente, bem como o conhecido “decreto da Anistia” - Decreto 6.893/2009 e a Lei nº 11.961/2009. Para solucionar a situação migratória de milhares de estrangeiros que se encontravam irregularmente no Brasil, o Governo Federal regulamentou também por meio do Decreto nº 6.893, a Lei nº 11.961, ambos de 02 de julho de 2009, conhecida como Anistia. A medida tem como principal objetivo beneficiar aquelas pessoas que deixam sua pátria e costumes em busca de uma vida melhor e, muitas vezes, acabam vítima de falsas promessas e exploração.

A nova Lei assegura aos estrangeiros anistiados todos os direitos, com exceção daqueles privativos de brasileiros. O processo de regularização, neste caso, do fronteiriço é simples, consiste na concessão pela Polícia Federal de uma residência provisória de dois anos. Noventa dias antes do fim desse prazo, o estrangeiro poderá solicitar a transformação em residência permanente, que consiste na apresentação de documentos comprobatórios de residência como correspondências ou faturas de origens diversas expedidas por órgãos

nacionais de prestação de serviço. No decorrer do processo é possível averiguar que muitos estrangeiros utilizam faturas de terceiros, acompanhadas de uma declaração alegando estar na mesma residência. Essas informações na maioria das vezes não são verificadas in loco, somente na ocasião de denuncia por atos infratores. Por diversas vezes foi possível apurar que o solicitante não reside no local descrito e que utilizou de má fé durante a tramitação do processo, dificultando procedimentos periciais e investigativos caso o indivíduo venha ser investigado. Utilizamos a denominação de fronteiriço para identificar indivíduos que vivem em regiões de fronteira, uma vez que, nem todas as categorias de visto dão direito ao estrangeiro de trabalhar no Brasil (objetivo da maioria dos entrevistados nessa pesquisa) e, conseqüentemente, obter a Carteira de Trabalho. Apenas algumas modalidades garantem essa prerrogativa aos estrangeiros, desde que satisfaçam determinadas condições.

O DEF é inédito para os moradores da fronteira Brasil-Bolívia em Mato Grosso do sul, sendo possivelmente uma das razões da mínima divulgação, procura e interesse das autoridades locais em se informar sobre os procedimentos e deveres do indivíduo ao adquiri-lo, porém não é inédito no ordenamento jurídico pátrio porque já existiam em outras fronteiras, como, por exemplo, o decreto nº. 5.105 de 14/06/2004, que se aplicava à fronteira Brasil-Uruguai (Chuí, Santa Vitória do Palmar/Balneário do Hermenegildo) e Barra do Chuí (Brasil) a Chuy, 18 de Julho, Barra de Chuy e La Coronilla (Uruguai); 2. Jaguarão (Brasil) a Rio Branco (Uruguai); 3. Aceguá (Brasil) a Aceguá (Uruguai); 4. Santana do Livramento (Brasil) a Rivera (Uruguai); 5. Quaraí (Brasil) a Artigas (Uruguai); 6. Barra do Quaraí (Brasil) a Bella Unión (Uruguai). Esse decreto Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, de 21 de agosto de 2002, Dorfman&Rosés (2005) explicam que normalmente as leis de cada estado estabelecem as condições em que se reconhece a cidadania aos nacionais e aos estrangeiros que a solicitem (naturalização), e que a denominação da qualidade de cidadão dá-se ao conjunto de pessoas de um povoado ou país que reúnem os requisitos para serem considerados como tais e que, portanto, possuem direitos políticos, fundamentalmente o de eleger e de ser eleito.

Na busca de outros elementos jurídicos e políticos para a região de fronteira, além dos acordos internacionais citados encontramos outros instrumentos específicos de aplicação para a região de fronteira como é o exemplo da política de tarifação diferenciada para o Serviço Telefônico Público Internacional na região fronteira, entre países vizinhos (NORMA 7/93 chamadas do Serviço Telefônico Público Internacional-Fronteira: chamadas realizadas entre

estações de telecomunicações de qualquer natureza situadas em localidades do Brasil e de países limítrofes, distantes até 50 (cinquenta) quilômetros entre si e definidas em acordos operacionais. Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL e essas prestadoras e Ministério das Comunicações).

Outro exemplo é o estabelecimento de um regime especial de facilitação do comércio fronteiriço (Acordo entre os governos do Brasil e da Colômbia em 2008) para as localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), realizada na cidade de São Paulo, no dia 12 de novembro de 2007, a X Reunião da Comissão de Vizinhança e Integração Brasil-Colômbia, presidida pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, e pelo Vice-Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Embaixador Camilo Reyes Rodríguez, onde além dos assuntos de cooperação no comércio, foram analisados temas como, segurança pública, saúde, educação, meio ambiente, etc.

Temos ainda o ajuste complementar de saúde para a região fronteiriça do Brasil-Uruguai. Este Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho, que tem como objetivo possibilitar acesso ao sistema de saúde aos brasileiros e uruguaios que vivam na fronteira. É um Projeto de Decreto Legislativo 1666/09, da Representação Brasileira no Mercosul, negociado pela Comissão Binacional Assessora de Saúde na Fronteira Brasil-Uruguai. Com o ajuste ao acordo, será possível que brasileiros e uruguaios tenham acesso a serviços de saúde nos dois lados da fronteira, evitando situações de deslocamento por centenas de quilômetros para receber tratamentos que estão disponíveis em uma mesma área urbana, mas cujo acesso não é possível pela falta um acordo entre os dois países.

## **2.2. Documento Especial Fronteiriço: interesses e despreparos locais.**

Destarte, assim como os exemplos citados, veio a suspeita da necessidade de um documento especial que, em primeira análise, possibilitasse a identificação das pessoas que vivem em determinada região de fronteira para que se beneficiem de eventual tratamento diferenciado à região, norteando a política de integração houve a reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF, da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, onde Gadelha & Costa (2005) nos ensinam que:

“o Programa reconhece que sua atuação de promoção da cidadania da população fronteiriça depende do fortalecimento das instituições supra-nacionais voltadas para integração fronteiriça, e para tanto, tem se articulado com o Ministério das Relações Exteriores visando ao suporte dessas instituições – em especial quanto ao encaminhamento das questões nacionais para os órgãos federais, estaduais e municipais afetos e para o necessário subsídio de informações locais para o desenvolvimento regional, regido pela PNDR [Política Nacional de

Desenvolvimento Regional]. Desta forma, mantendo a autonomia dos Ministérios envolvidos consegue-se articular a vertente nacional e internacional de modo a dar seguimento a subsidiar a implementação dos processos de mudanças necessários ao fortalecimento de blocos regionais e ao resgate da cidadania da população de fronteira”. (GADELHA & COSTA, 2005, p 27).

Sendo o caso do DEF que parece apontar para diversas possibilidades. Porém devemos também analisar os limites desse instrumento de identificação. Ao analisarmos a influência exercida por tal documento, foi possível averiguar junto ao inspetor chefe da Receita Federal do Brasil, que nesse órgão a informação da existência do DEF só ocorre por realizarem ações conjuntas com a Polícia Federal, uma vez que a instituição não oferece nenhum tipo de treinamento ou recomendação acerca da utilidade do mesmo. Foi possível apurar que não há interesse por parte dos agentes desse órgão em obter maiores esclarecimentos sobre o assunto, uma vez que, os mesmos estão visivelmente preocupados somente com a apreensão de mercadorias e seus desdobramentos e na visão dos mesmos o DEF, “*não ajuda nem atrapalha*”.

Um fator que merece ser pesquisado é o fato de, após a promulgação do decreto que implementou o DEF, e após a referida operação houve um acréscimo considerável na procura, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 03

Quantidade de Documentos tipo “Documento Especial Fronteiriço” expedidos, Corumbá/MS



Fonte: Polícia Federal em Corumbá/MS, 2012.

Em 2009 foram 56 documentos expedidos, em 2010 foram 50, e em 2011 foram 152 documentos expedidos, um aumento considerável na expedição desses documentos.

No decorrer dessa pesquisa foram realizadas entrevistas com comerciantes da feira Brasbol e ambulantes da cidade de Corumbá. Cabe aqui o esclarecimento de que o procedimento de coleta de entrevistas ocorreu com o apoio de pesquisadores e colaboradores do Laboratório de Estudos Fronteiriços. Foram aplicadas entrevistas com comerciantes que estão em uma faixa etária de 23 a 60 anos, 95% se dizem comerciantes e 5% atuam no comércio, porém são estudantes que apenas contribuem na renda da família trabalhando nos

pequenos comércios espalhados pela cidade. A maioria dos comerciantes possui residência fixa em Corumbá, outros estão localizados em Puerto Quijarro, um fato que despertou interesse foi que na maioria das vezes ao serem questionados sobre residência a resposta foi “*moro na fronteira*”. O grau de escolaridade dos entrevistados está na faixa do ensino fundamental e médio em alguns casos incompleto. Quanto à região de origem pudemos apurar que a Capital da Bolívia, La Paz se faz como maior número de imigrantes, enquanto outros são oriundos de Beni e Santa Cruz, com um tempo de residência no Brasil que varia de 4 a 22 anos. O questionário foi direcionado ao conhecimento e a aquisição do DEF por parte dos bolivianos, porém na elaboração do mesmo percebemos que seria válido questionar sobre a assistência de saúde ao qual recorrem, uma vez que, portando o DEF, teriam o direito de serem atendidos em postos de saúde e hospital da cidade de Corumbá, no entanto, averiguamos que 60% das pessoas que possuem o DEF recorrem a atendimento médico hospitalar nas cidades bolivianas de Puerto Suarez e Puerto Quijarro, pois recebem melhor atendimento e atenção, diferente do Brasil, que em alguns casos relatados sofrem discriminação e para serem atendidos tiveram que efetuar pagamento. Ao questionar sobre a gratuidade do serviço foram advertidos por agentes do Sistema Único de Saúde que por serem estrangeiros seria um procedimento padrão.

A dificuldade por parte dos imigrantes bolivianos que residem ou tem pretensão de se instalar na cidade de Corumbá esta ligada a falta de informação e divulgação do DEF, dessa forma averiguamos que somente 13% souberam da existência do Documento pela Polícia Federal, os outros 87% tiveram informações através do consulado Boliviano em Corumbá, pelo presidente da feira brasbol ou por pessoas que já possuíam o mesmo, notamos que a mídia em geral, não contribui para a divulgação das informações que beneficiem os trabalhadores bolivianos residentes ou não em Corumbá, as notícias estão pautadas dentro do contexto que proporcione audiência ou alimente a venda de jornais e a manutenção de sites, desta forma sem a colaboração das autoridades institucionais e a mídia local, o DEF ficará restrito ao número mínimo de pessoas não assumindo seu caráter de integração e bem estar da população em região de fronteira, uma vez que é consenso entre estudiosos que essas áreas se diferenciam das demais por suas peculiaridades de integração, comércio, cultura, língua, moeda, etc.

Foto12

Documento de estrangeiro, com imagem do Documento Especial Fronteiriço ao centro.



Fonte: MACHADO, F.M.S, 2012.

Sistematizando as respostas de nossas pesquisas de campo sobre o DEF resultou o seguinte quadro:

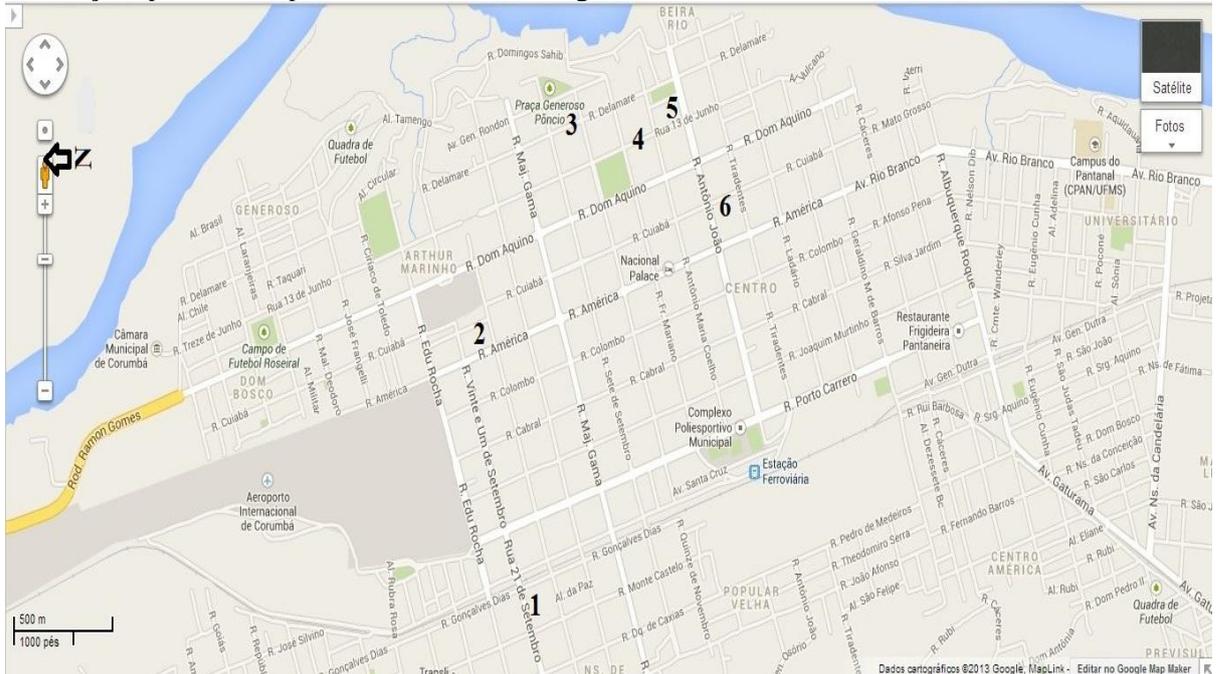
#### 1. Como foi adquirido o Documento Especial Fronteiriço?

Após percorrer um grande caminho entre, Receita Federal, Fórum de Justiça, Polícia Civil, Agência Fazendária, agência bancária, Polícia Federal, os indivíduos conseguiram retirar o DEF e relatam que em todas as instituições sempre foram muito bem tratados. Afirmam, ainda, que só se dirigiram a Receita Federal por acreditar que havia alguma relação com o Documento, e que a barreira linguística por vezes atrasa e confunde muito os interessados em legalizar-se no Brasil.

Quanto à descrição de serem bem tratados, levamos em consideração que estavam respondendo a um questionário aplicado por um Delegado de Polícia, sendo assim estudando trabalhos e levantamentos realizados por outros pesquisadores do Mestrado em Estudos Fronteiriços ou em reuniões com o grupo de pesquisa do Laboratório de Estudos Fronteiriços, averiguamos que o tratamento em algumas instituições é ríspido e confuso e que esses agentes agem de maneira diferenciada com estrangeiros principalmente quando se trata de bolivianos.

## Imagem 05

## Instituições percorridas para retirada do DEF, segundo bolivianos



Fonte Google maps, 2013.

Locais:

1. Fórum.
2. Polícia Civil.
3. Agencia Fazendária.
4. Agencia Bancária.
5. Polícia Federal.
6. Receita Federal.

2. Possuir o Documento Especial Fronteiriço corresponde à importância que lhe foi explicada sobre ele?

Unanimemente a resposta foi sim, pois os entrevistados acreditam ter uma maior segurança para trabalhar, uma vez que o Documento confere tranquilidade na *fronteira*, relacionam também respeito, dignidade, paz e oportunidade para matricular seus filhos nas escolas de Corumbá.

Os fatos anteriormente explicitados sobre o fechamento definitivo da Feira Brasbol, ocasionou certa desconfiança e descrença no DEF, uma vez que, um dos maiores questionamentos por parte dos trabalhadores da feira foi a razão da repentina retirada do local acompanhada de forte aparato dos agentes estatais, sem maiores esclarecimentos sobre a ação efetuada. Observamos em diversos protestos, trabalhadores bolivianos expondo o DEF e dizendo estar legal no país por possuírem o mesmo, sem o conhecimento que o Documento

lhe assegura a permanência e outros direitos já explanados, não cobrindo ações que visam à apreensão de mercadoria e laudos de segurança do trabalho expedidos pelos órgãos competentes.

3. O que mudou, efetivamente, em sua rotina após a aquisição do Documento Especial Fronteiriço?

Segurança para livre circulação, trabalho, moradia, melhoria na qualidade de vida e até uma certa “igualdade”, perante aos brasileiros residentes em Corumbá.

Constatamos que a maioria dos entrevistados transmitiram os benefícios do DEF aos colegas de trabalho aos familiares e amigos e que avaliam o tratamento que recebem das autoridades entre regular e bom, porém levantamentos dos pesquisadores do Laboratório de Estudos Fronteiriços apontam que existe uma insatisfação por parte dos bolivianos no que se refere a atendimento e informação o que podemos classificar como ruim.

Infere-se das leituras dos estudiosos que um documento jurídico não é o que determina o processo real de quem vive na fronteira, tão pouco é o que anuncia os níveis de socialização do imigrante e também não é o que determina a existência de relações estabelecidas em localidades separadas por uma linha imaginária denominada limite internacional. Nessa linha, assevera o estudioso OLIVEIRA (2007) que “*A vida na fronteira possui uma condição, no mínimo, bipolar e uma estrutura multiforme*”. Esse raciocínio também é bem retratado no ensinamento de OLIVEIRA (2007) sobre os níveis de socialização do imigrante:

“Ao esbarrar nas noções de justiça, como formas de interpretar os níveis de socialização do imigrante, deparamos com a complexidade que está intrínseca nos níveis de justiça, bem como nas noções de socialização. A busca de sentido para tal processo resvala na identificação de rituais, jurídicos ou não, para a legitimação, normalmente posta na posição zênite” (OLIVEIRA, 2007).

Apesar da suspeita de que o documento jurídico não determina as relações e níveis de socialização, o reconhecimento formal parece ter a sua importância porque sinaliza o entendimento do Estado sobre a necessidade de integração, ainda que por um documento jurídico. Parece significar também a exteriorização de que o Estado está em processo de compreensão de que o espaço fronteiriço ocupado e as relações nele existente são anteriores ao território. Isto porque a apropriação pelos atores na fronteira “territorializa” o espaço, como afirma Raffestin (1993) e, são relações seculares nessa fronteira em estudo (ESSELIM, 2010). Parece, por fim, que o Estado está em processo de se despir aos poucos da antiquada e divulgada impressão que discutir fronteiras é apenas discutir segurança pública e defesa nacional. Por outro lado, o Estado ao não instruir e treinar seus agentes que atuam em região

de fronteira transfere para os mesmos a prática resultante daquele pensamento antiquado e divulgado.

Esse processo de compreensão do Estado passa também pela necessidade de entender como o espaço na fronteira é apropriado pelo trabalho, projetando energia e informação, circulando mercadoria, criando-se rede (SCHERER-WARREN, 2005) e relações de poder (DREYFUS e RABINOW, 2005). Deve-se perceber que *“o estado não é a fonte central do poder, mas sim uma matriz de individualização ‘sobre’ a qual cada um tem construída a sua subjetividade, vive sua vida e pratica suas ações. O poder se exerce no Estado, mas não deriva dele; pelo contrário, o poder se estatizou ao se abrigar e se legitimar sob a tutela das instituições estatais”* nas palavras de VEIGA-NETO (2003). Nessa toada, a operação Brasbol parece ter representado mais uma faceta do preconceito ao boliviano, camuflado em um discurso institucional colorido com a perigosa premissa do “interesse nacional”, nesse sentido CAMPOS (2011) nos explica que:

*“As notícias veiculadas pelos meios de comunicação acabam fixando na mente de seus expectadores de que os bolivianos da Feira Brasbol sejam traficantes ou meros “muambeiros”, sendo que, dificilmente revelam que eles são chefes de família que dependem de tal serviço da mesma maneira que outros comerciantes informais brasileiros. E, por serem pessoas de baixa renda, são dependentes daquela atividade. Por fim, que tais ações são efetuadas principalmente em grandes datas do comércio, como natal, dia das mães, etc. O comércio considerado como “contrabando” ou “descaminho” pelo Estado, configura uma economia ao mesmo tempo subversiva e constitutiva dos processos de povoamento e de construção de fronteiras, cuja importância histórica, econômica e social são implícitas.”* (CAMPOS 2011, p. 48).

Nessa seara Costa (2010), complementa:

*“O comércio entre fronteiras, portanto, não pode ser considerado como uma atividade marginal dentro do sistema capitalista, mas sim como uma atividade estrutural. O que se percebe nos discursos “oficiais” é que este tipo de comércio não é identificado como uma atividade econômica transfronteiriça, pois em geral, a fronteira só aparece propriamente dita nessas narrativas, quando se trata de comércios realizados nas regiões limítrofes entre os países e não referidos às exportações e importações de uma nação. Ou seja, todo comércio entre países, todas as relações econômicas entre países são relações entre fronteiras. É neste sentido que o combate ao “contrabando” formiga ou ao comércio realizado por moradores fronteiriços em pequena escala é um problema tão importante para o Estado, já que esta “subversão” afeta suas estruturas mais profundas de controle e poder soberano; isto é, o que subjaz às atividades de repressão nas aduanas é a questão de vigiar e gerir o território e obter o monopólio dos negócios entre o Estado e seus “sócios”, reprimindo atividades que possam rivalizar com este monopólio.”* (COSTA 2010, p. 07)

Ocorre que mesmo no âmbito jurídico, o Brasil nos últimos anos parece estar engajado no início de uma política de integração e não segregação.

Nesse sentido, observar as relações travadas na fronteira parece ser o início para que tais integrações realmente se estabeleçam, e, ao contrário, medidas institucionais de mera repressão não parecem caminhar no mesmo sentido de outros documentos jurídicos integrativos que surgiram.

Nesse arcabouço de novas concepções reconhecidas pelo estado (integração, cooperação, fortalecimento de laços de amizade), o DEF pode representar um forte elemento simbólico e representativo, norte para instituições de políticas públicas e novos instrumentos jurídicos para promoção social, cultural, econômica e de integração na região de fronteira.

O DEF toma uma dimensão de representação na fronteira, numa relação do significante com o significado, entre o documento e o uso que ele representa para o boliviano que vive nessa região, como ensina Foucault sobre essa ligação:

“[...] é a ligação estabelecida entre a idéia de uma coisa e a ideia de uma outra. Mesmo considerando que elemento por si só não é signo, o conteúdo do elemento significante é aquilo que ele representa e este significado se situa no interior da representação do signo. Eis a característica fundamental do signo como "representação reduplicada.” (FOUCAULT, 1982, p. 143)

Esse documento também pode não ordenar o social, mas dá efeito de realidade do pensamento de modo válido. Vale dizer, não é cópia, nem reproduza realidade das relações na fronteira do Brasil com a Bolívia mas é um instrumento ou recurso que permite a análise dessa relações. No ensinamento de Weber:

“Obtém-se um tipo ideal mediante a acentuação unilateral de um ou vários pontos de vista, e mediante o encadeamento de grande quantidade de fenômenos isoladamente dados, difusos e discretos, que se podem dar em maior ou menor número ou mesmo faltar por completo, e que se ordenam segundo os pontos de vista unilateralmente acentuados, a fim de se formar um quadro homogêneo de pensamento.” (MAX WEBER, 2003, p. 105/106).

Ao lado dessa temática, na região de fronteira as discussões sobre espaço, lugar e território ganham novos contornos em razão do traçado de linha invisível submetendo as populações a regimes jurídicos distintos ditados pela soberania de cada ente estatal. Para Machado (1998):

“[...] esse processo é indicativo de que, mais do que uma perda de função dos limites e fronteiras internacionais, o que está ocorrendo é uma mutação da perspectiva do Estado em relação ao seu papel. A fronteira deixa de ser concebida somente a partir das estratégias e interesses do Estado central, passando a ser concebida também pelas comunidades de fronteira, ou seja, no âmbito subnacional. O desejo e a possibilidade real de comunidades locais estenderem sua influência e reforçarem sua centralidade além dos limites internacionais e sobre a faixa de fronteira estaria subvertendo e renova os conceitos clássicos de limite e de fronteira.” (MACHADO 1998, p. 06)

Dentre as diversas relações e redes de poder, as relações informais econômicas (trocas comerciais, câmbio, trabalho) são as que parecem se exteriorizarem com mais frequência como afirma ainda Machado (1998), embora não sejam as únicas.

“ [...]o poder organizador e regulador dos estados nacionais está sendo solapado, desde dentro e desde fora de cada estado, pelo aumento de intensidade e complexidade dos intercâmbios não-estatais. Indivíduos, comunidades, corporações, organizações, redes de solidariedade, redes de informação, baseados nos interesses mais diversos, constituem hoje uma teia em escala planetária difícil de ser manipulada ou mesmo controlada por cada estado [...]Por ora, o que é interessante nessa teia é que ela não é só econômica, no sentido estrito do termo, mas inclui intercâmbio de símbolos e imagens, um dos fundamentos da iconografia do estado-nação. [...] É no campo econômico onde a visibilidade dessa crescente ambiguidade do legal/ilegal é maior,[...] o que é informal, no sentido estrito de não obedecer às leis vigentes, pode sustentar a economia de cidades, regiões e países; os contrabandos instituídos, que opera redes de distribuição de mercadorias legal ou ilegalmente produzidos, perpassando os controles localizados nos limites de cada estado para ressurgir no seu interior como mercadoria nacional ou mesmo importada [...]”(MACHADO 1998, p. 06)

Continua Machado (1998)“*Sem instituições para instrumentá-la, a cooperação entre países vizinhos em regiões de fronteira tem sido feita informalmente, e através de acordos tácitos entre as autoridades locais dos países fronteiriços.*” Já no entendimento de Scherer-Warren (2005), algumas relações em redes podem limitar-se a determinado território, outras, no entanto, podem transcender fronteiras espaciais.

“As redes sociais primárias, interindividuais ou coletivas, caracterizam-se por serem presenciais, em espaços contíguos, criando territórios no sentido tradicional do termo, isto é geograficamente delimitados; enquanto isso, as redes virtuais, resultantes do ciberativismo, são intencionais, transcendem as fronteiras espaciais de redes presenciais, criando, portanto, territórios virtuais [...]Todavia, elas poderão vir a ter impacto sobre as redes presenciais e vice-versa, numa constante dialética entre o local e o mais global, entre o presencial e o virtual, entre o ativismo do cotidiano e o ciberativismo, podendo vir a auxiliar na formação de movimentos cidadãos planetarizados.” (SCHERER-WARREN 2005, p. 3)

Nesse sentido, as trocas econômicas entre bolivianos e brasileiros parecem exteriorizar ora relações e formação de redes formais, ora informais. Como exemplo de uma rede formal, parece ser a rede de bolivianos e brasileiros que trabalham diariamente no centro comercial em Corumbá, denominada pela população de Corumbá, “feirinha”, esta que foi alvo da operação Brasbol já mencionada.

Em tese, há uma formalidade reconhecida com pagamento de taxa para a Prefeitura de Corumbá por utilizar espaço público e, ainda que seja em economia familiar, percebe-se a função do gerente, do transportador, do vendedor, da pessoa que aluga depósito para guardar mercadorias, enfim, uma rede criada para a função que se destina. De outro lado, no mesmo

local criam-se redes para relações informais, em tese, invisíveis para o Estado (em razão da ilegalidade), criando-se rede de ligações com comércio na Bolívia para compra de produtos mais baratos. Essa rede informal, do mesmo modo, emprega pessoas para passarem na fronteira com produtos fora da cota permitida pela fiscalização, outro para monitorar se existe fiscalização, pagamento de aluguel para Brasileiros para que sejam depositadas as mercadorias, enfim, redes que ultrapassam os limites dos dois países.

### 2.3. Ações incompletas.

Paradoxalmente, a Operação Brasbol parece não ter observado alguns dados relevantes, como por exemplo, o fato de os Bolivianos da feirinha que tiveram suas mercadorias apreendidas, pagarem tributos à municipalidade:

Tabela 01

Resumo mensal da arrecadação por contribuinte, paga pela Associação dos Pequenos Comerciantes à Secretaria de Estado de Fazenda.

Quadro 5 -	ANO DE 2005	ANO DE 2006	ANO DE 2007	ANO DE 2008	ANO DE 2009
JANEIRO	6.193,29	3.241,61	8.069,16	20.620,85	7.419,07
FEVEREIRO	5.453,13	5.946,44	8.682,29	5.763,76	14.120,37
MARÇO	6.891,37	9.943,10	9.444,84	8.880,24	10.551,04
ABRIL	11.170,74	5.264,34	6.422,40	12.044,77	11.337,95
MAIO	8.901,59	9.638,29	11.723,41	12.394,26	15.233,68
JUNHO	8.757,30	6.717,77	8.752,47	7.274,92	11.927,89
JULHO	7.692,79	14.915,22	9.945,76	9.174,53	11.746,64
AGOSTO	7.611,73	4.976,00	8.761,68	10.401,15	7.060,96
SETEMBRO	5.412,81	7.960,22	12.921,62	13.531,98	11.567,36
OUTUBRO	12.467,04	7.285,40	10.106,28	16.936,06	11.578,90
NOVEMBRO	16.946,29	5.374,06	9.747,94	10.350,47	10.943,79
DEZEMBRO	20.201,17	22.606,49	9.254,59	16.375,10	27.270,12
TOTAL	117.699,25	103.868,94	113.832,44	143.748,09	150.757,77

Fonte: SILVA, L. H. A. (2010)

Quando mencionamos “relações de poder” estamos tratando da noção de Michel Foucault de poder. Assim como trouxemos o entendimento de que as redes estão presentes entre os atores sociais e não somente em uma linha vertical Estado-População, o poder também deve ser compreendido nesse contexto. Ensina Foucault:

“Resumindo, Foucault afirma que “o poder não existe” [...], o que existem são práticas, relações de poder. [...] o poder deixa de ser atribuível a uma classe que o detenha. Circula, a partir de uma rede, entre os indivíduos; funciona em cadeias; transita em cada um antes de se agregar num todo. (DOSSE, 2001, p. 223). Por dominação, Foucault (2001c, p. 181) não entende um ato global de um sobre os outros, mas “as múltiplas formas de dominação” que podem ser exercidas na sociedade. Assim, Foucault não busca analisar “o rei em sua posição central, mas os súditos em suas relações recíprocas”. Ele chega, então, ao que chama de

micropráticas do poder.[...] O que Foucault queria deixar claro é que as relações de poder se prolongam além dos limites do Estado. A análise de Foucault sobre o Estado liga-se a dois princípios. O primeiro diz que o Estado, apesar de sua grandiosidade, não é capaz de ocupar todo o campo de reais relações de poder; e o segundo diz respeito diretamente ao fato de que o Estado somente pode agir baseando-se nas outras relações de poder. Nesse sentido, o estado seria a [...] superestrutura em relação a toda uma série de redes de poder [...].”

Na construção de redes, territorialidades e discursos institucionais, o documento fronteiriço pode representar um verdadeiro código genético local, material e cognitivo, revelando-se como vetor para unidade processual, relacional no desenvolvimento do território, conforme ensina Saquet (2007) Segundo o autor, mencionando o clássico geógrafo:

“Para Raffestin, a identidade e as imagens antecedem o território, a territorialização. A construção, desconstrução e reconstrução da identidade antecedem a territorialização, a desterritorialização e a reterritorialização, porque obedecem a diferentes escalas temporais. [...] Raffestin (2003) propõe, assim, sobre o território: a) um território do cotidiano; b) um das trocas; c) um de referência e, d) um do sagrado.” (SAQUET, 2007, p.147-155).

Saquet (2007) propõe que a identidade é construída coletivamente pelos sujeitos locais, interagindo entre si. O mesmo autor explica que outros estudiosos trabalham com o sentido de que a identidade é territorial e significa, além de pertencimento a um certo lugar, o resultado do processo de territorialização, com elementos de continuidade e estabilidade, unidade e diferencialidade.

No entendimento do autor, e acompanhando o raciocínio aqui desenvolvido, “a territorialidade de cada comerciante é uma rede de relações, interligando indivíduos. É o poder sendo exercido”. Nessa toada, face ao complexo de possibilidade e ilimitadas relações existentes na região de fronteira, pensar fronteira como defesa nacional e segurança pública é não problematizar a questão e, restringir um sem número de variáveis ao velho preconceito que recai nos discursos da mídia. Como lembra Nogueira(2007): “*Ser da fronteira, assim, pode se constituir numa identidade territorial que é construída a partir da vivência neste lugar*”. Assim, o documento fronteiriço parece ser o início de um processo para:

- 1) Formalizar identidade das pessoas que estão na rede informal de trabalho, estudo e residência na região de fronteira, sem desconstruir a individualidade, garantindo-lhes direitos, e não somente deveres;
- 2) Aproximar interesses comuns das redes de poder econômico (comerciantes, trabalhadores);

- 3) Tornar-se parâmetro para unidade de decisões políticas e técnicas (fronteiriço), como saúde e educação – Ex. Incentivos fiscais, tributários, migratórios, descriminalização, programa escolar, etc.
- 4) Inibir preconceitos e aproximar um possível diálogo cultural entre povos;
- 5) Estimular o desenvolvimento do espaço de fronteira, em razão do possível fortalecimento das redes de poder econômico.

Como já foi reconhecida, a fronteira é local diferenciado do restante do território nacional, e com tal o Estado deve percebê-lo. Essa percepção não pode ser apenas de maneira formal como, por exemplo, ocorreu com a internalização por decreto presidencial do Acordo Brasil-Bolívia que previu o DEF, ou outros acordos internacionais que foram reflexos de uma política de integração na América do Sul nos últimos anos. Porque ainda que um instrumento jurídico internacional (Tratado, acordo e etc.) simbolize positivamente as ações estatais, pode não ter efeitos práticos sem uma política direcionada aos interesses e necessidade locais na região de fronteira. Um simples cumprimento protocolar de cumprimento de agenda de positiva de um País pode, ao invés de visão positiva, gerar expectativas e impressão de ausência do Estado em determinado momento não atende de maneira efetiva. É necessária uma medida além do cumprimento da formalidade. Torna-se imprescindível ingressar na política de integração com participação dos atores envolvidos na região de fronteira, sob pena de não existir a sintonia necessária entre os Acordos Internacionais implementados e a lógica do espaço local, ocorrendo o desacordo entre a percepção dos moradores locais e as instituições. Esse desacordo resulta em despreparo dos representantes das instituições com a lógica da região da fronteira, gerando, por sua vez, em ações incompletas e porque não falar em desastrosas, como parecem ter sido os dois momentos analisados durante a pesquisa na feira Brasbol.

### 3.

#### **ROTINA POLÍCIAL EM REGIÃO DE FRONTEIRA**

##### 3.1. Os desafios da pesquisa

O estudo desenvolvido na região em questão esteve dividido em duas etapas: a primeira com levantamento de dados em Corumbá, através de entrevistas, observações e aplicação de questionários aos bolivianos que se encontram nesse local; a segunda etapa com a mesma metodologia, porém aplicada na cidade de Puerto Quijarro, na Bolívia.

Registro desde já a dificuldade constatada no cumprimento das duas etapas que estavam no planejamento. Tanto nas pesquisas no município de Corumbá, como nas localidades fronteiriças da Bolívia verificamos que havia sempre uma desconfiança durante as abordagens. Bastava a percepção de que se tratava de um delegado de policia fazendo perguntas para gerar certo desconforto. Aliás, em determinada abordagem no centro de Corumbá, após explicar que o interesse da pesquisa estava pautado para estudos acadêmicos e, se tratando de uma pesquisa que poderia resultar em algo positivo para toda a população, que trabalha e vive nessa região de fronteira, fui interrompido com a frase *“si, lo te entiendo, voy a pasarmañana a La policia federal para renovar mi registro de identidad de extranjero. Todo está bienconmigo”*. Foi necessário ressaltar que não havia qualquer relação com a polícia, porém não convenci aquela senhora boliviana, que acompanhada de quatro crianças olhando fixamente, apenas ria e falava em outro idioma com alguém no fundo da loja em que vendia pequenas mercadorias.

Ainda tentando colher outras informações em Puerto Quijarro, na Bolívia, na conhecida “feirinha”,(foto 13) não conseguimos que as pessoas fornecessem dados iniciais como nome e idade. Os aparatos utilizados rotineiramente no trabalho de campo como prancheta, papel, caneta e gravador já anunciavam e exteriorizavam corporalmente o descontentamento e desconfiança.

Foto 13  
“Feirinha” boliviana em Puerto Quijarro.



Fonte: Silva, F. M.

Caminhando pela rua principal da feirinha (foto 00), fui abordado por duas crianças que perguntavam “*gasolina senhor?*”, aceitei, mas pedi que me levassem até seus pais, uma das crianças gritou “*policial! polícia!*” e saía rindo. Não sei o que poderia indicar que realmente tratava-se de um policial, mas esse é um registro para explicar as dificuldades na coleta de informações.

Foto 14  
Rua que dá acesso a “feirinha boliviana” em Puerto Quijarro.



Fonte: SILVA, F. M. 2013

Essas dificuldades podem ser academicamente entendidas por se tratar de culturas diferentes. O que se revela ou se esconde nesse contato, aquilo que também é dificuldade pode ser aproveitado pelo pesquisador, como bem observa Magnani (2009) em “Etnografia como prática e experiência” e Silva (2009) em “A situação etnográfica: andar e ver”.

Sem perceber, e mesmo tentando ao máximo “não parecer policial”, evitando alguma gíria ou postura que pudessem representar antipatia ou temor reverencial, fomos ao encontro de outra postura, língua, gestos, forma de se expressar e olhar. Schneider explica que:

“Da perspectiva de uma prática etnográfica que deduz as identidades se fronteiras étnicas diretamente dos comportamentos culturais observados, as nações só podem mesmo aparecer como alvo impossível para as pesquisas de campo em antropologia. [...] Qualquer observação sobre “a cultura” de um desses grupos será considerada, inevitavelmente— e corretamente —, uma hipersimplificação e/ou generalização. Segundo, porque mesmo se fosse possível enviar milhares de antropólogos a campo, e se pudéssemos coletar uma quantidade maciça de dados sobre a vida cotidiana de uma gama multivariada de pessoas, tirar conclusões a respeito de uma cultura nacional, provavelmente, tornar-se-ia ainda mais complicado. Quanto mais perto, mais difícil de enxergar.” (SCHNEIDER, 2004, p. 99).

Registramos ainda o desafio em trabalhar com alguns dados das instituições que tivemos acesso na Bolívia, isto porque, muitos não estão informatizados ou atualizados. Ficou constatada a carência de recursos material e humano das instituições que procuramos como a Polícia da Imigração e órgãos judiciais. Prosseguimos, então, na tentativa de coletar informações no “Instituto Nacional de Estadística de Bolívia” (INE), porém as bases estatísticas podem não representar os mesmos conceitos que possuímos, comprometendo alguns dados. Exemplo disso são observações realizadas por Linera (2010) que chama a atenção para o conceito de “classe média”, aplicado à Bolívia que, às vezes obscurece mais do que esclarece, a existência de capitais étnicos faz com que se considerem classe média os brancos-mestiços (inclusive os de baixa renda) e se excluam dessa categoria os setores *cholos* (indígenas urbanos), que tem acumulado importantes capitais econômicos, fundamentalmente por meio do comércio informal.

Em razão desses desafios, apresentamos algumas narrativas orais de quem aborda o estrangeiro e o perfil do mesmo que procura a Polícia Federal no setor da imigração.

### 3.2. A instituição, os servidores e a fronteira.

O momento de contato do estrangeiro com a instituição Polícia Federal em Corumbá é um dos objetos de nossa pesquisa. Registramos que mesmo com essa opção, a experiência nos conduziu a reflexões pouco conclusivas dentro daquilo que era nossa principal expectativa, ou seja, a mais completa constatação da realidade pesquisada acerca dos pontos de vista de bolivianos e policiais federais porque percebia-se diferença entre o que era dito e o que efetivamente é feito, seja por policiais ou por bolivianos. Em algumas ocasiões o boliviano ensaia um discurso interessado, para simplesmente passar rápido pela fiscalização. Schneider nos explica que:

“Assim, os exemplos mostram que as representações discursivas, mesmo ganhando vigor e validade em determinados contextos sociais, não estão necessariamente conectadas às práticas socioculturais correspondentes. Pode haver, inclusive, uma contradição marcante entre o que é dito e o que é feito [...] A jovem tradição antropológica de análise de discurso, aliada à sua longa experiência no estudo de símbolos e rituais, certamente poderá dar contribuições valiosas aos esforços transdisciplinares de alcançar amplo entendimento sobre as questões de identidade em sociedades cada vez mais complexas e globalizadas.”(SCHNEIDER, 2004, p.120-124)

A Polícia Federal (PF) é a instituição responsável pelo controle da imigração, desde 1986 (antes, aos Estados pertencia também essa atividade). A instituição, PF cabe o registro, que de acordo com pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é a instituição mais respeitada e de confiança confrontada com outras durante a pesquisa “Percepções sobre as organizações policiais no Brasil”. O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) é uma pesquisa domiciliar e presencial que visa captar a percepção das famílias acerca das políticas públicas implementadas pelo Estado, independentemente destas serem usuárias ou não dos seus programas e ações. A pesquisa em 2012 foi realizada com 3.775 domicílios, em 212 municípios, abrangendo todas as unidades da federação.

Tabela 02

Confiança nas instituições policiais no Brasil.

Confia muito		Confia	Confia pouco	Não confia	NS/NR
Polícia Militar	6,2%	31,3%	40,6%	21,4%	0,5%
Polícia Civil	6,0%	32,6%	39,6%	20,6%	1,2%
Polícia Federal	10,5%	40,4%	31,4%	14,5%	3,2%
Polícia Rodoviária Federal	8,9%	40,6%	31,2%	15,2%	4,1%

Fonte: Pesquisa SIPS – Ipea, 2012

Tabela 03

Confiança na Polícia Federal (Regiões do Brasil).

Grau de confiança na Polícia Federal				Total			
Confia muito		Confia		Confia pouco	Não confia	NS/NR	
Região CENTRO-OESTE		21,1%	40,0%	23,0%	12,6%	3,3%	100,0%
NORDESTE	12,7%	44,5%		28,9%	10,9%	2,9%	100,0%
NORTE	16,1%	37,7%		32,1%	11,5%	2,6%	100,0%
SUDESTE	7,4%	36,4%		32,6%	19,5%	4,0%	100,0%
SUL	7,1%	45,7%		36,4%	9,2%	1,6%	100,0%
<b>BRASIL</b>	<b>10,5%</b>	<b>40,4%</b>		<b>31,4%</b>	<b>14,5%</b>	<b>3,2%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Pesquisa SIPS – Ipea, 2012

Essa respeitabilidade do órgão DPF é percebida pelo público externo e parece incorporar-se ao policial federal durante sua atividade. No entanto, mesmo toda essa credibilidade não consegue qualificar a “visão” do policial federal da fronteira, porque não foi treinado para isso durante a rígida preparação na Academia de Polícia Federal em Brasília. Isso se reflete na relação migrante-polícia federal, que provocam a curiosidade do pesquisador, conforme alguns diálogos que vivenciados no dia-a-dia.

Tabela 04

Perfil do Policial Federal na fronteira em Corumbá.

Idade	80% na faixa etária 20-30 anos
Sexo	90% homens
Conhecia Corumbá?	95% não conhecia
Origem	50% SP/RJ e 50% restante dos estados
Primeira lotação	100%
Constituíram residência em Corumbá, casamento etc.	20%

Fonte: Fonte: SILVA, F. M. 2012

Os dados do perfil do policial federal fazem parte de levantamentos feitos a partir de entrevistas realizadas com policiais da PF, perfazendo um total de 43 policiais federais em Corumbá.

A fronteira é frequentemente receptora de novos servidores da polícia federal, assim como de outras instituições. Considerando que nessa região ocorre a primeira lotação de parte significativa daqueles servidores, onde os mesmos passam a conviver com atores sociais de outras regiões e a pertencer a um novo território. Nessa seara, segue o magistério de Müller:

O convívio com membros de nações distintas amplia o relacionamento com outros grupos, fazendo com que ocorra um processo de identificação, onde são assumidas as diferenças culturais e reconhecidos os traços das demais culturas locais. Hábitos e costumes são partilhados, definindo procedimentos que não deixam de ser o “passaporte” para fazer parte da comunidade fronteiriça: reconhecer-se e respeitar o outro (MÜLLER, 2004, p.153).

Essa nova situação subjetiva (convívio com diferentes atores sociais) e objetiva (diferente espaço), emerge consequências derivadas da situação sujeito-território. Uma das consequências é a de que o policial passar a ter um sentimento parecido com o do migrante. Segundo percebemos, o policial federal está sempre com um sentimento de transitoriedade, é comum na fala do policial:

*“estou aqui cumprindo meu tempo e louco para ir pra casa”, “não tenho qualquer razão para pensar em ficar na fronteira”, “não tenho condições de viver num lugar onde não se tem o mínimo de infraestrutura”, “estou aqui somente de passagem!”.*

Ressaltamos que não há um tempo mínimo ou máximo de permanência do policial federal em suas lotações, nas décadas de 1980 e 1990 essa movimentação era realizada conforme discricionariedades do órgão, sem critérios objetivos, somente a partir do ano 2000 surgem normas específicas priorizando as demandas do DPF. Atualmente um ano lotado em regiões fronteiriças equivale à mesma pontuação de quatro anos em outros locais, ou seja, a fronteira é concebida dentro da academia como atrativa.

Como não existe uma política efetiva de fixar o servidor na fronteira, o que é uma aparente contradição pois se a região de fronteira, dentro do contexto policial, é complexa e difícil de trabalhar devido suas peculiaridades, deveria retribuir ao policial que fica na fronteira maior pontuação para promoção, gratificação para fixar a pessoa na região enfim, medidas que motivassem o policial a iniciar um processo de

sentimento que estaria “ganhando” algo ao chegar na região de fronteira e não que está sendo “mandado” para longe do seu domicílio. Ainda que a escolha da lotação seja do servidor, os policiais oriundos de uma capital sentem muita diferença no modo de vida de uma cidade do interior do estado. Esse “estranhamento” é potencializado na região de fronteira onde os policiais necessariamente precisam conviver com cultura de outro país, como é o caso da região em estudo.

O policial federal “desembarca” na fronteira, após sair da formação na Academia Nacional de Polícia. A formação do Policial Federal ainda é carente dentro da própria academia sobre assuntos relacionados à fronteira, não obstante em 2012 tenha sido inserida uma disciplina específica sobre o tema. Além das questões pessoais do servidor que sai de sua região para ser lotado nesse espaço, existe um senso comum de rotular a fronteira, acelerando no recém-chegado policial federal a vontade de chegar e logo partir, aumentando sua certeza de transitoriedade. Nesse sentido, durante a pesquisa registramos os discursos e narrativas orais do policial federal (Agente, Escrivão, Papiloscopista, Perito e Delegado de Polícia) na fronteira, como: *“tome cuidado”, “ a fronteira é perigosa”, “cuidado com quem vai se relacionar”* ou *“não ande com ninguém, apenas com policiais federais”*.

Chegando à região, o novo policial federal é acompanhado por outros policiais federais que estão em vias de serem removidos para outras localidades. Nesse contato, que dura por volta de dois meses, os policiais mais experientes passam o serviço ao novo policial, explicando os detalhes da fronteira em que trabalhará. Mas de maneira geral cada policial constrói sua perspectiva da fronteira. Alguns vêm com as perspectivas dos grandes centros e por vezes moldados com percepções, línguas, trejeitos, gíria, forma de se vestir, anseios, expectativas e um sentimento de “nós” e “eles” em relação aos imigrantes na região de fronteira.

Esse ritual de chegada, com essas percepções e sentimentos de estar em um “local ruim”, “terra de ninguém”, “apenas de passagem”, pode ser a base para a (re)construção do policial federal, que reflete diretamente na sua atuação. Em nossa pesquisa verificamos que são comuns narrativas como *“esses bolivianos dão pena”, “ô povo sofrido”, “esses bolivianos são bem espertos, fingem de coitados para conseguirem entrar”, “esses bolivianos quando não querem, falam outra língua só pra gente não entender”, “esses bolivianos vem pra cá pra sofrer e serem explorados”*. Afirmações sem qualquer base sólida de pesquisa ou fonte, muitas vezes uma imagem que fazem “do outro”, ou reproduzidas com base em seu próprio modelo

construído e que (re)constroem na região de fronteira, levando o novo policial a atuar e achar que conhece a região com base em depoimentos carregados de preconceito e senso comum. Nesse sentido, é possível observar que muitas vezes a mídia também colabora, reforçando o pensamento de que as regiões de fronteira estão relacionadas somente ao ilícito e ao contrabando.

Esse senso comum, reprodução de discursos preconceituosos merece um estudo detalhado à parte, que não é a proposta desse trabalho, no entanto é um dos fatores que pode ser levado em conta ao estabelecermos reflexões sobre os desacordos locais vividos pelas instituições na fronteira. Sobre esses discursos preconceituosos nessa mesma região, quando chegaram colonizadores, imprimiram olhares tendenciosos sobre a população. Em uma comparação superficial, algumas narrativas que hoje observamos são ecos de narrativas do passado, como registrou Moutinho (1869), o conselho aos viajantes recém-chegados ao então Mato Grosso para contraírem amizades, evitando “futuros desgostos”, uma vez que há “falta de franqueza ou lealdade inerente ao carácter dos cuyabanos, como ao de todo o povo creado em lugarejos pouco illustrados”.

Durante o exercício da nossa função tivemos contato ainda em 2009 com policiais federais recém-chegado na fronteira e vivenciamos alguns traços de comportamento e de discursos que se reproduzem a cada turma, no ritual de chegada, passagem e retorno para suas lotações. Atualmente convivemos com um grupo de novos policiais federais, lotados em 2013, que não tem apresentando mudanças no ritual mencionado.

Conversando com os policiais federais que aqui chegaram em 2008 e foram removidos no início de 2013, dialogamos sobre como era a visão inicial da fronteira e como se transforma com o tempo. Nesse diálogo, mais de um policial comentou:

*“Olha, eu cheguei aqui com medo, mas hoje saio com muita saudade”,  
“Em Corumbá, vivi, trabalhei, passei por momentos bons e ruins,  
percebo que não é diferente de nenhuma cidade que conheci, tirando o  
fato de ter um monte de bolivianos na região”, “Saio com a sensação  
de que não precisava ter demorado tanto tempo para viver essa região,  
conhecer pessoas legais, não ter medo, ir aos finais de semana na  
Bolívia fazer comprar e encontrar meus conhecidos”, “deveria ter feito  
um curso de espanhol, tive tempo para isso, me arrependo porque fez  
muita falta no meu trabalho na imigração”, “parece que foi ontem que*

*cheguei, o conselho que deixo é viva a fronteira sem medo, ela não tem nada de diferente de outros lugares que vivi, tem roubo, tem contrabando, tem tráfico, mas tem sossego, não tem engarrafamento, é tudo perto, enfim ônus e bônus”, “ se eu tivesse incentivo para ficar aqui, como gratificação ou moradia funcional e a cidade tivesse mais estrutura de lazer, com certeza eu não sairia tão cedo daqui!”*

Percebe-se que muitos acordos internacionais fazem menção a integração, fortalecimento de laços, cooperação, porém sem efetivar medidas práticas ou, ao menos não são percebidas. O treinamento do policial federal para a fronteira deve passar necessariamente por um estudo que conte com a participação de quem vive e viveu na fronteira.

### 3.3. A fronteira dentro de um ônibus

Durante a lotação dos policiais federais em Corumbá, além dos diálogos durante as atividades, muitos gestos e falas são captadas em um momento onde os sujeitos da fronteira se encontram como passageiros de um ônibus que sai de Corumbá para outros municípios e se deparam com indivíduos anteriormente abordados, gerando um desconforto por parte dos novos policiais, “*que situação ir ao lado do cara que revistei*”, “*fiquei ligado tempo todo na viagem o cara que estava preso aqui estava do meu lado*”, entendemos que em regiões metropolitanas esse contato não ocorre com frequência.

Os municípios de Corumbá e Ladário distanciam-se de Puerto Quijarro, menos de cinco quilômetros, e menos de quinze de Puerto Suarez enquanto que dentro do território brasileiro estão a duzentos quilômetros da cidade mais próxima (Miranda) e mais de quatrocentos de Campo Grande (capital do Estado). Sendo a capital, para bolivianos e brasileiros que saem de Corumbá ou Puerto Quijarro, destino final ou passagem para outros lugares, como São Paulo e Rio de Janeiro, capitais que exercem forte atração para imigrantes bolivianos. Desde o momento de embarque até o final da viagem, bolivianos e brasileiros convivem cerca de cinco a seis horas, e durante o trajeto Corumbá-Campo Grande que são passíveis de fiscalização policial em cinco pontos fixos, contando também com barreiras móveis formadas principalmente por policiais rodoviários federais ou pelo Departamento de Operações de Fronteira (DOF), que atuam ostensivamente em prevenção de delitos na fronteira. Registramos também os órgãos de fiscalização agropecuária e de vigilância sanitária.

Na partida, bolivianos e brasileiros são facilmente identificados. Os bolivianos em geral com sacolas, por vezes roupas típicas e quase sempre têm como destino a capital de São Paulo. Os brasileiros quase sempre têm como destino a cidade de Campo Grande ou o aeroporto onde conseguem conexões aéreas com mais frequência e a preço mais atrativo.

Nesse contato alguns policiais federais recém-chegados ficam assustados em viajar ao lado de quem não conhecem e que estão sempre fiscalizando. Muitos evitam mesmo de se deslocarem de ônibus com receio. Muitos já revelaram esse sentimento com algumas frases como: *“tá doido, sabe-se lá com que estamos indo do lado”*, *“eu sempre olho por baixo da poltrona para ver senão colocaram alguma coisa ilícita”*. No entanto, percebe-se que o receio não é de alguém específico, mas é em decorrência de situações que vivenciam na fronteira. E essas situações necessariamente ocorrem em razão de algum delito praticado porque faz parte da rotina do policial federal. Essa rotina de trabalhar investigando crimes provoca no policial federal um natural sentimento de receio, precaução e desconfiança. Essa desconfiança é o suficiente para, por exemplo, evitarem o transporte de ônibus onde circulam moradores da fronteira.

Essa situação muda quando policiais federais ficam por mais tempo na região. Os policiais mais antigos utilizam normalmente o ônibus ao lado de qualquer pessoa, ficam com menos receio, conversam com a pessoa ao lado. Durante essas conversas, presenciamos um policial federal e um boliviano conversando sobre como é a Bolívia, pontos turísticos e como é o governo. A conversa seguia normalmente quando o ônibus foi abordado por policiais do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) e durante a fiscalização o boliviano veio a saber que o passageiro da poltrona ao lado era um policial. Naquele momento o policial federal e o boliviano deixaram de conversa e o boliviano mencionou, parecendo querer se fazer entender ao brasileiro *“despuesque conseguí mi documento em la policía federal o DOF já me conoce y no preciso mas descender para mostrar mi bagagem”*. O boliviano ainda falou ao policial federal que para ele estava “tranquilo” porque bastava apresentar a carteira de policial.

Durante alguns sem números de viagens para Campo Grande, no interior do ônibus que sai de Corumbá, compartilhamos experiências com moradores da cidade da fronteira, dentre eles muito bolivianos. Em geral narram a dificuldade de viver na Bolívia, de conseguir emprego, boa alimentação. Muitos narraram que iam para São Paulo para trabalhar em uma “oficina” de costura. Relatam também a dificuldade

quando a imigração no Brasil fica mais rígida, e necessitam de alternativas para burlar as regras de entrada no país. Informam que sabem que ao burlarem essas regras ficam sujeitos a aplicação de multa, mas dizem que preferem arriscar a chegar a São Paulo porque o que ganham trabalhando, conseguem pagar a multa, sobrar um pouco para levar para a família e ficar aguardando um novo “convite” para retornarem a São Paulo, onde o ciclo se reinicia.

Essas experiências vão transformando a percepção do policial federal sobre a fronteira e as peculiaridades do povo vizinho, numa forte tendência de “querer compreender o outro”. Nessa mudança de percepção os policiais federais que trabalham na imigração da Polícia Federal em Corumbá relatam:

*“não sei porque tantas exigências para entrada se existem tantos instrumentos que o boliviano pode utilizar para morar no Brasil”, “ É melhor liberar a entrada para todos os bolivianos, afinal quem quiser entrar sempre encontra uma forma”.*

Outros policiais federais relatam:

*“é um absurdo você ter uma feira de material importado em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília e aqui, em uma região de fronteira ter tanta restrição”, “Tinha que existir regra diferenciada para a região de fronteira, afinal, todos os dias é todo mundo daqui pra lá, e, de lá pra cá”.*

E esse ciclo de transformações é diferente em cada órgão. Vejamos, chegam servidores novos da Receita Federal e encontram servidores mais antigos da Polícia Federal, ou vice-versa. Assim, ficam de um lado, os novos servidores desejando aplicar a lei, inibir contrabando, enfim, motivados pela boa-vontade da nova profissão, chegando com o citado arcabouço de conceito pré-concebidos e ainda com total falta de treinamento ou conhecimento da região de fronteira. De outro lado, os antigos servidores, que partilharam outras experiências, questionando sobre outras medidas menos drásticas.

A vida na fronteira segue assim, impactada por instituições na região que desconhecem as vicissitudes da fronteira. Cada instituição está num determinado momento, nesse ciclo que compreende a chegada de novos servidores, a fase de experiência/ conhecimento e a hora de ir embora. Assim, além de todos os fatores que citamos, essa diferença de momento, atrai medidas desastradas das instituições.

### 3.4. O dia-a-dia no Posto de Imigração brasileiro na fronteira de Corumbá.

Logo de manhã ao abrir o Posto de Imigração localizado no limite entre Brasil e Bolívia, em Corumbá, o policial federal se depara, rotineiramente, com uma enorme fila de pessoas (Foto 15), aguardando para dar entrada ou saída no país. O fluxo desses viajantes varia muito de acordo com a época do ano.

Foto 15

Início da manhã no posto brasileiro de imigração.



Fonte: Silva, F. M. 2013

No caso de estrangeiro a dificuldade do idioma e sempre um óbice. Os bolivianos frequentemente dizem sim a qualquer pergunta do policial, que leva um tempo considerável para se familiarizar com as peculiaridades da fronteira. Muitos narram que *“os bolivianos se fazem de desentendidos”*.

Dentre os procedimentos necessários está o preenchimento de uma tarjeta, tanto para entrada como saída do Brasil. Não é raro bolivianos serem flagrados com tarjetas falsas, o que inviabiliza sua entrada no país. Também é comum o comércio de *“dinheiro alugado”*, na maioria das vezes realizado por *“cambistas bolivianos”*. Estes artifícios são maneiras de burlar formalidades uma vez que é exigência que o imigrante apresente quantidade de dinheiro comprovando ter condições de permanecer no Brasil durante o período estipulado, bem como a passagem de volta.

Há certa discricionarietà na hora de permitir ao estrangeiro a entrada como registrou Prado (2011):

“A discricionarietà quanto à permissão de entrada do estrangeiro, gera injustiças, pois ao passo que um cidadão estrangeiro que não aparente ter meios de subsistência é barrado de entrar em território nacional, seja pela vestimenta, seja pela falta de desenvoltura ao falar, seja pela higiene escassa ou pela falta de dinheiro mesmo, que na verdade é o que importa, podem ser julgados como incapazes de permanecer em território nacional turisticamente, podendo incorrer em deslizos, como roubos, brigas, mendigagem, hospitais, dentre outros. Representando ônus desnecessário, pois se não os tivessem deixado entrar, não aconteceria. Por outro lado, um cidadão com uma boa aparência e com desenvoltura ao falar, passa despercebidamente e suas reais intenções, posteriormente, descobre-se que eram as piores possíveis, enquanto aquele cidadão pobre, de má aparência, só queria realmente visitar a família que vive no Brasil. O bem vestido, falante, educado e simpático era um grande traficante e o pobre, amedrontado, ignorante só queria visitar os parentes” (PRADO, 2011)

Nessa linha é importante a responsabilidade do policial federal na fronteira como registra o mesmo autor:

“A responsabilidade dos servidores na realização do trabalho é alta, pois não só devem atentar para o estrangeiro mal intencionado, como também aos procurados pela justiça, para tanto, contam com o SINPI, sistema já mencionado anteriormente, que auxilia o servidor nas pesquisas. A atenção redobrada nas pesquisas, juntamente com as entrevistas gera um estresse considerável, a documentação deve ser lida e relida as datas de nascimento averiguadas, pois se for menor existem procedimentos adicionais e o risco de um incidente internacional e de ampla divulgação na mídia é eminente. Além dos trabalhos aos finais de semana, que costumam ser bem exaustivos devido ao menor tempo de abertura do posto, a quantidade de pessoas acumula para um período de 4 horas e só existem dois servidores para atender o público, que muitas vezes é maior que um dia útil em que o posto fica aberto por 7 horas.” (PRADO 2011)

De acordo com Silva (1997):

“As razões pelas quais os bolivianos continuam deixando a Bolívia são múltiplas. Porém, os fatores de ordem econômica são preponderantes na decisão de emigrar, já que o mercado de trabalho brasileiro, mesmo na denominada —década perdida, ou seja, a de 1980 oferecia mais oportunidades de emprego do que o mercado de trabalho boliviano, já que o país enfrentava uma profunda crise econômica, com altos índices de inflação e desemprego (SILVA, 1997).

Dentre os procedimentos necessários está o preenchimento de uma tarjeta, tanto para entrada como saída do Brasil. Não é raro bolivianos serem flagrados com tarjetas falsas, o que inviabiliza sua entrada no país. Também é comum o comércio de

Foto 16

Atendimento ao estrangeiro no posto brasileiro de imigração.



Fonte: SILVA, F. M., 2013

As entrevistas com bolivianos que trabalham na região central de Corumbá que foram encontrados trabalhando no comércio informal de Corumbá, e que não possuíam o documento especial fronteiriço, iniciamos as entrevistas com várias famílias de bolivianos que vendem seus produtos na região central de Corumbá. Por não possuírem, muitos desses comerciantes, qualquer documento de estrangeiro, recebiam as perguntas com clara expressão de desconfiança.

Foto 17 -Boliviano colaborador com a pesquisa durante festival na Praça da República, centro de Corumbá em 2010.



Fonte: SILVA, L. H. A. 2010

Somente aceitavam a entrevista e a responder o questionário, após terem a certeza de que não precisariam dar o nome e não se identificarem. Talvez esse tenha sido o motivo pelo qual apenas 40% dos Bolivianos que possuem o documento especial fronteiriço não quiseram se identificar, ao passo que 100% dos Bolivianos que não possuem o referido documento expressaram sua vontade em não serem identificados.

Nessas abordagens veio à percepção de que todos desejam apenas trabalhar tranquilamente, Em geral alugam espaço em terrenos de Brasileiros, ou de outros Bolivianos e dizem que pagam caro por esse espaço. Alguns relataram que desejam ter um espaço maior para que possam vender suas mercadorias com tranquilidade, tendo em vista que frequentemente são vítimas de roubo por viciados, principalmente ao entardecer. Relataram também que são extorquidos por policiais que levam parte de seu dinheiro e de suas mercadorias, os ameaçando de prisão, no entanto esses estrangeiros não denunciam em razão de saberem que estão ilegais, não possuem documento de estrangeiro e ficam com medo de represálias. Muitos mencionaram que se fosse expandido o tamanho da feira Brasbol sentir-se-iam mais seguros e poderiam vender suas mercadorias com maior tranquilidade.

Até o momento fica a suspeita de que o documento especial fronteiriço se propõe a resolver questões práticas da vida, que é a possibilidade de ter um documento que o identifique e que possibilita realizar contrato de aluguel, abrir conta bancária, retirar o CPF na Receita Federal, matricular filhos na escola, ter atendimento de saúde, entre outras coisas. A razão para tal suspeita reside no despreparo de diversas instituições para atender e resolver problemas específicos de fronteira seja na imigração, no controle alfandegário ou na expedição do documento em estudo, o que prevalece é o rigor típico do recém-chegados e o imprevisto dos que atuam há tempos na região. É comum também, quando inquiridos na Delegacia de Polícia Federal sobre a desnecessidade de retirar o DEF, por possuir condições e requisitos de conseguir essa identidade, há uma fala comum “*quanto mais documento melhor senhor*”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por envolver interesses locais e específicos dessa região de fronteira, que afetam toda população dessa localidade, verificamos que o Documento Especial Fronteiriço, e talvez outros instrumentos de acordos internacionais não garantam, por si só, direitos para a população de fronteira.

Observamos ainda, a necessidade de melhor integração e cooperação entre as instituições do Brasil e as de outros países. No Brasil verificamos que os servidores de algumas instituições possuem pouco ou nenhum conhecimento da região de fronteira. Esse desconhecimento provoca medidas que geram clamor público como as citadas nesse trabalho porque mesmo servidores em função de comando necessitam desse conhecimento. Não duvidamos que os servidores agem no estrito cumprimento da lei, porém essa legislação merece ser discutida ou complementada. Além disso, sem retirar o caráter obrigatório e cogente da lei, as instituições na região de fronteira devem treinamento para entender as repercussões internacionais de suas operações, repercussões locais e a reflexão sobre medidas alternativas menos drásticas no momento do cumprimento da legislação.

A preocupação também deve ser integrada entre as varias esferas de governo como a União, Estado e municípios, o que não parece ocorrer efetivamente. Não existem divulgações e trabalhos efetivos sobre outros aspectos na região de fronteira que não seja os resultados de combate às condutas entendidas como ilícitas. Estas ilicitudes devem continuar sendo reprimidas porém, medidas preventivas e educativas, com participação real da população fronteiriça, capacitação dos servidores das instituições, incentivo e melhoria na região, podem gerar um incremento na qualidade de vida na sociedade da fronteira.

Ficou evidente que a fronteira não pode ser apenas olhada sob ponto de vista da segurança pública, porque causa um despreparo para entender todas as vicissitudes dessa região. Atitudes preventivas são necessárias. O contato entre as instituições que estudam a fronteira, como universidades e comitês de fronteiras, devem ser constantes, efetivos e divulgados. A união e a troca de informações entre as várias esferas do governo também é medida importante.

Em relação aos acordos internacionais, torna-se importante a cooperação jurídica, na saúde, na cultura, na segurança pública, unindo os povos além da formalidade de um acordo internacional. A confiança mútua entre as instituições de ambos os países deve ser incentivada para um entendimento recíproco das necessidades dos povos que vivem na região de fronteira.

Nessa linha de raciocínio, o processo de construção identitária na região de fronteira, simbolizando pelo Documento Especial Fronteiriço pode auxiliar as medidas que mencionamos e ainda revelar novas identidades (re) construídas em razão dessa aproximação e integração entre os países, onde a fronteira é espaço fértil para tais revelações.

Acreditamos que esse trabalho pode gerar conhecimento relacionado à solução de problemas específicos referentes às relações sociais, migratórias, econômicas e jurídicas em áreas de fronteira. É certo que não devemos “romantizar” a região de fronteira, porque ela possui problemas como qualquer outra cidade. No entanto, é necessário identificar cada situação de fronteira porque elas podem se apresentar como: 1) Uma situação particular que ocorre somente naquela região fronteiriça; 2) Uma situação que ocorre em qualquer região de fronteira; 3) Uma situação comum a qualquer cidade e que apenas ganha contornos de internacionalidade em razão da localização geográfica (limite internacional). Identificar isto , pode ser o passo inicial para as reflexões e análises que daí decorrerão.

Ficaram as reflexões sobre as causas das dificuldades, decorrente da ilegalidade vividas pelos atores sociais envolvidos em atividades na região de fronteira. Devemos aprofundar o estudo se essa ilegalidade decorre da análise de política internacional ou realmente interesses locais. Ao que parece não pode ocorrer um mesmo tratamento legislativo da região de fronteira e das demais localidades. A região fronteiriça com todas suas peculiaridades constrói e se reconstrói de maneira única. Esse movimento de construção/reconstrução gera fatos que devem ser valorizados de maneira distinta para que surja a norma adequada. Pensamento contrário é interpretar eventual norma com as praticas locais, o que caberia ao judiciário e não ao legislativo. Essa reflexão direcionaria sobre a legitimidade democrática para o judiciário verificar a realidade da fronteira, ou essa tarefa caberia ao legislativo. Me parece que deixar para o judiciário essa tarefa não evita as operações que podem causar controvérsias e aumento de tensão e conflitos na região da fronteira.

Esperamos, por fim, que tenhamos contribuído para discussão sobre políticas públicas em áreas de fronteira. Com essa contribuição esperamos que as instituições iniciem, no melhor sentido da palavra, a “obsessão por fronteiras” (FOUCHER, 2010), para melhora da capacitação de servidores que atuam nessa região, que parece estar em um processo de construção identitaria que pode trazer benefícios para ambos os países vizinhos.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. Fronteiras e identidades em movimento: fluxos migratórios e disputa de poder na fronteira Paraguai-Brasil. Cad. CERU. 2008, vol.19, n.1, pp. 49-63.

\_\_\_\_ Imigração em Territórios Fronteiriços, V Congresso de Sociologia, Universidade de Lisboa, Revista Saberes e Práticas, 2008, p.1-13

BRASIL, Decreto nº. 6.737 de 12 de Janeiro de 2009

\_\_\_\_ Lei nº 6.634/1979

\_\_\_\_ RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL MENSAGEM Nº 278 Disponível em : <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/702737.pdf>. acesso em 03/06/2011.

BRASILIA, Seminário Perspectivas para a Faixa de Fronteira / organização Heloisa Solino Evelin, Giovana Dias da Costa. – Brasília : Presidência da República, Secretaria de Acompanhamentos e Estudos Institucionais, 2011. ISBN 978-85-85142-31-5

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto & BAINES, Stephen (Org.). 2005. Nacionalidade Etnicidade em Fronteiras. Brasília, Editora UNB.

CATAIA, M. “A relevância das fronteiras no período atual: unificação técnica e compartimentação política dos territórios”. In: IX Coloquio Internacional de Geocrítica. Porto Alegre, 28 de mayo - 1 de junio de 2007.

CAMPOS, Davi Lopes. Globalização E Fronteira: Um Estudo De Caso Sobre A Brasbol em Corumbá, MS, 2011.

CERQUEIRA, Marcello. Nova Lei de Estrangeiros ou Regimento Interno da Bastilha?. In:Rio de Janeiro. PLG – Comunicação, 1981.

COSTA, Gustavo V.L. Contrabando Para Quem? Controle e (in)disciplina na fronteira Brasil - Bolívia, em Corumbá-MS. In: Anais do II Congresso Internacional do NUCLEAS, Rio de Janeiro, 2010.

DINIZ, Alexandre M A. A dimensão qualitativa da migração e da expansão da fronteira agrícola em Roraima. - Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial – PUC Minas

DORFMAN, A e ROSÉS, G. T. B. (2005): Regionalismo fronteiriço e o “acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros uruguaios”. In: OLIVEIRA, T. C. M. de (Org.). Território sem limites: estudos sobre fronteiras. Campo Grande: UFMS. 195-228.

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ESSELIN, Paulo Marcos. A Gênese de Corumbá. Confluências das Frentes Espanhol e Portuguesa em Mato Grosso, 1536-1778. Campo Grande: Editora UFMS, 2010.

FOUCHER, Michel. Obsessão por Fronteiras, 2010.

GADELHA, CAG; COSTA, L. A política nacional de integração e o desenvolvimento das fronteiras: o programa de desenvolvimento da faixa de fronteira – PDF. In Oliveira TCM organizador. Território sem Limites. Estudos sobre fronteiras. Campo Grande: editora UFMS; 2005.p.25-46

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

\_\_\_\_\_ A verdade e as formas jurídicas, NAU editora, RJ, 2003, 3ª edição.B

GEHRK, Luiz Carlos, A função social da Posse e a questão de tutela possessória em regiões fronteiriças do MERCOSUL. Universidade Federal de Santa Maria/RS.2008.

GRIMSON, Alejandro. 2011. Pensar Fronteras desde las Fronteras. Nueva Sociedad n.170. Noviembre-Diciembre.

\_\_\_\_\_. 2003 . La Nacion em Sus Límites. Contrabandistas y Exilados em La Frontera Argentina- Brasil. Barcelona: Gedisa Editorial.

\_\_\_\_\_. 2011. Doce equívocos sobre las migraciones. revista Nueva Sociedad No 233, mayo-junio de 2011, ISSN: 0251-3552, <www.nuso.org>.

HAESBAERT, Rogério; SANTA BARBARA, Marcelo de Jesus. Identidades e migração em áreas transfronteiriças. Geografia, n. 5. RJ. Ano III, set 2006

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. 3º ed. Rio de Janeiro,1999.

KLEIN, Herbert S. Bolívia. Do período Pré-incaico à Independência. Editora Brasiliense.2004

LINERA, Alvaro Garcia. A Potência Plebeia, Editora Bom Tempo.2010

MACHADO, L.O. . “Sistemas, Fronteiras e Territórios”.

\_\_\_\_\_ “Limites, Fronteiras, Redes”. Em T. M. Strohaecker et alli. (orgs.). Fronteiras e Espaço Global. Porto Alegre: AGB, 1998

MAGNANI, J.G.C. Etnografia como pratica e experiência. In Horizontes Antropológicos, Vol.15, nº.32, Porto Alegre, 2009.

- MARTINS, José de Souza. Fronteira: a Degradação do Outro nos Confins do Humano. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MESA, José de; GISBERT, Teresa & MESA, Carlos D. Gisbert. Historia de Bolívia. 6ª edição. La Paz, Editorial Gisbert ,2007
- MOUTINHO, Joaquim Ferreira. A província de Mato Grosso, seguida de um roteiro de viagem, 1869, disponível na biblioteca digital do Senado Federal. <http://www2.senado.leg.br/bdsf>
- MULLER, K. M. A participação dos jornais fronteiriços no processo de integração latinoamericano. Trabalho apresentado no IV Congresso da SBPJOR, realizado na FABICO/UFRGS - novembro/ 2004.
- NOGUEIRA, Ricardo José Baptista. Fronteira: espaço de referência identitária. Atelier geográfico, vol. 1, n.2, p.29, dez. 2007.
- OLIVEIRA, Marco Aurélio & JARDIM, Denise Fagundes(Org). Os Árabes e sua américas. Editora UFMS. Campo Grande/MS. 2007.
- OLIVEIRA, Marco A. M. Espaço, Tempo e Imigrantes: o desconcerto de uma região. In: CHIAPPINI, L. & MARTINS, M. H. (orgs.) Cone Sul: fluxos, representações e percepções. São Paulo, Hucitec, 2006, pp. 253-263
- OLIVEIRA, Tito Carlos Machado. Os elos da integração: o exemplo da fronteira Brasil-Bolívia. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.2005.
- \_\_\_\_\_. Fronteiras na América Latina: Reflexões Metodológicas. [S.l.:s.n], 2007.
- \_\_\_\_\_. A lógica espacial do território fronteiriço – os casos das aglomerações de Ponta Porã-Pedro Juan Caballero e Ládário-Corumbá-Puerto Quijarro-Puerto Suarez. 2008.
- PANIAGO, Maria de Lourdes F. dos Santos, A analítica do poder em Michel Foucault, disponível
- PRADO, Eduardo Araujo, dissertação de mestrado UFMS, 2011.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. Tradução de Maria Cecilia França. São Paulo: Ática,1993.
- SANTOS, M. A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 2º Edição. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SAQUET, Marcos Aurelio. O território: Diferentes interpretações na cultura italiana. In: Ribas, A.D.; SPOSITO.S 2007

SAYAD, Abdelmalek. A imigração ou os paradoxos da alteridade. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

\_\_\_\_\_A identidade como Unidade processual relacional e mediação no desenvolvimento DO e NO território. In: Abordagens e concepções de território. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p.147-155.

SCHERER-WARREN, Ilse. In. Redes, Sociedades e Territórios. Santa Cruz do Sul.RS: EDU NISC, 2005. P 29-50. Leila Christina Dias e Rogerio Leandro Lima da Silveira (Organizadores).

SCHNEIDER, Jens (2004). Discursos simbólicos e símbolos discursivos: considerações sobre a etnografia da identidade nacional. Mana. [on-line]. Abr. 2004, v. 10, n. 1 p. 97-129.

SILVA, Helena. R.S A situação etnográfica. In Horizontes Antropológicos, Vol15, n°.32, Porto Alegre, 2009.

SILVA, Laura Helena de Arruda, práticas comerciais na fronteira brasil-bolívia em corumbá, ms: um estudo sobre a feira brasbol, 2010

SILVA, Sidney A. Bolivianos: A presença da cultura Andina, Editora Nacional.2005

VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault & a educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p.14

VERO, Judith. Alma Estrangeira, Pequenas histórias de Húngaros no Brasil: Processos Identitários. 2010.

STEIMAN, Rebeca. A Geografia das cidades de fronteira: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia). RJ: Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFRJ, 2002. Dissertação de Mestrado

\_\_\_\_\_ Brasil e América do Sul: Questões Institucionais de Fronteira

WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, Gabriel (Org.). Max Weber: sociologia. 7. ed. São Paulo: Ática, 2003. p. 105/106

**ANEXOS**



